

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 14 de janeiro de 1971

ANO IV - Nº 7

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no.,

RESOLVE:

reverter, ao respectivo Quadro, o Primeiro Tenente PM PEDRO ARRUDA DA SILVA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 164, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto Federal no. 41.095/57, alterado pelo de no. 42.745/57 e mandado aplicar naquela Corporação pelo Decreto "N" no. 515/66, a contar de 15 de dezembro de 1970, data em que o referido Oficial deixou de servir à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 12 de janeiro de 1971.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto no. 1580, de 29 de dezembro de 1970, publicado no "Distrito Federal" no. 196, de 30.12.70, pág. 3, criando documento de identificação para servidores do

Gabinete do Governador e dá outras providências,

No art. 3o., item II, a)

ONDE SE LE:

II - CARTEIRA ESPECIAL (modelo B, em cor verde)

a) GABINETE CIVIL

Portadores:

Assessores Técnicos
Assessor Oficiais de Gabinete

Diretor da Divisão de Administração

Assistente Técnico do Cerimonial

Assistentes Técnicos

LEIA-SE:

II - CARTEIRA ESPECIAL (modelo B, em cor verde)

a) GABINETE CIVIL

Portadores:

Assessores Técnicos

Assessor Jurídico

Oficiais de Gabinete

Diretor da Divisão de Administração

Assistente Técnico do Cerimonial

Assistentes Técnicos

GABINETE MILITAR ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar o Capitão CB Paulo José Martins dos Santos, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Assessor Militar do Gabinete do Governador, para responder cumulativamente pela Chefia do Serviço de Telecomunicações.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 32, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, da Lei no. 4.024, de 20.12.61, e o artigo 62, itens III e XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o disposto no Parecer no. 97/70, de 09.12.70, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em 14.12.70, homologado em 28.12.70, conforme processo 1004308/69-SEC,

RESOLVE:

1. Conceder reconhecimento ao curso primário da "Escola Primária São José", localizada à Avenida L-2 - SGAN, Quadra 604, número 609, a contar de 28.12.70, data da homologação do Parecer no. 97/70-CEDF.

2. O Curso a que se refere o item anterior está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1970.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Respondendo

PORTARIA No. 33, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o disposto no Parecer no. 110/70, do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 31.12.70, conforme processo no. 1004847/70-SEC,

RESOLVE:

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do Colégio Pré-Universitário de Brasília, enquanto estiver instalado no mesmo prédio do Colégio Marista, nesta Capital, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 31.12.70, data da homologação do Pa-

recer no. 110/70-CEDF.

2. Será suspensa a autorização para o funcionamento, caso o estabelecimento não obedeça às normas vigentes ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1970.

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Secretário de Educação e Cultura
Respondendo

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos constantes do Processo no. 1000080/70-SEC, instituída pela Portaria de 30.10.70-SEC, de acordo com o artigo 220, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e artigo 1o., item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, e de conformidade com o Processo no. 1005156/70-SEC,

RESOLVE:

designar ANA SILVA PASSOS, Professora contratada pela

Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Assessor Técnico do Ensino Primário Supletivo, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-05

Distrito Federal, 07 de janeiro de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO MÉDIA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970.

O COORDENADOR DE EDUCAÇÃO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1005044/70-SEC,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades constantes do Processo em referência, devendo apresentar no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, relatório conclusivo.
2. Designar os servidores JOSE ALCOFORADO DE PEREIRA, Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", matrícula 17.892, VITAL DIDONET, Assessor Técnico do Ensino Normal, matrícula 17.869, e MARIA BENEDITA COSTA FERNANDES, escrevente Datilógrafo, matrícula 4.185, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Sindicância, de que trata o item anterior.

Brasília, 30 de dezembro de 1970.

JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
Coordenador- Respondendo.

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 099/70 - DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das suas atribuições que lhe confere o item 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970.

RESOLVE:

Conceder, ao professor HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Chefe do Gabinete da Superintendência, Símbolo 2-C, a Gratificação de Representação de Gabinete, a que se refere a Instrução no. 142/70, modificada pela instrução no. 144/70, de 09-03-1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo símbolo do Emprego em Comissão de que é ocupante, a partir de 18 de dezembro de 1970.

Brasília, 22 de dezembro de 1970

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 100/70-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item 5, da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA, Servente, Nível 5, Matrícula no. 28.467, lotado na Diretoria para Assuntos Econômicos, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere a Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, modificada pela Instrução no. 144, de 09 de março de 1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível de vencimentos, a partir do dia 16.12.1970.

Brasília, 30 de dezembro de 1970.

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 101/70-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item 5, da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER à empregada MARIA EVANGELINA DOS SANTOS REZENDE, Técnica de Contabilidade, Matrícula no. 51.490, lotada na Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere a Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, modificada pela Instrução no. 144, de 09 de março de 1970, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo salário, a partir do dia 30.12.70.

Brasília, 30 de dezembro de 1970.

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO No. 628 - REALIZADA EM: 09-12-70

No. 1

PROCESSO No. 76 224/70
REFERENCIA: Aditamento ao convênio celebrado em 29-5-69, entre o DISTRITO FEDERAL, e esta Companhia, objetivando a administração das obras de construção de 12 (doze) escolas classe para a Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília-DF

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao convênio firmado em 29-5-69, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP (processo 12 608), objetivando a administração das obras de construção de 12 (doze) escolas classe para a Secretaria de Educação e Cultura, para prorrogar seu prazo por mais 10 (dez) meses, a partir de 05-12-70.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) JOIRO GOMES DA SILVA

(a) PAULO DA FONSECA VIANA
(a) JULIO CESAR DE ROSE
(a) EDILSON CID VARELA
(a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 2

PROCESSO No. 76 225/70
REFERENCIA: Aditamento ao convênio celebrado em 08-11-67, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando a administração, pela segunda, das obras de recuperação de diversas escolas classe para a Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília-DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao convênio firmado em 08-11-67, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP (processo 12 294), objetivando a administração, pela segunda, das obras de recuperação de diversas escolas classe para a Secretaria de Educação e Cultura, para prorrogar seu prazo por mais 10 (dez) meses, a partir de 31-12-70.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) JOIRO GOMES DA SILVA
(a) INACIO DE LIMA FERREIRA
(a) PAULO DA FONSECA VIANA
(a) JULIO CESAR DE ROSE
(a) EDILSON CID VARELA

No. 3

PROCESSO No. 76 223/70
REFERENCIA: Aditamento ao convênio firmado em 30-6-69, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, objetivando a administração, pela segunda para o primeiro, das obras de construção de um Ginásio Orientado para o Trabalho no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao convênio firmado em 30-6-69, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, objetivando a administração, pela segunda para o primeiro, das obras de construção de um Ginásio Orientado Para o Trabalho no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, Guará, DF, para prorrogar o seu prazo por mais 4 (quatro) meses, a partir de 30-12-70.

Relator: Conselheiro: JOIRO GOMES DA SILVA

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) JOIRO GOMES DA SILVA
(a) INACIO DE LIMA FERREIRA
(a) EDILSON CID VARELA
(a) PAULO DA FONSECA VIANA
(a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 4

PROCESSO No. 66.025/70, anexo ao 72 354/70
REFERENCIA: PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - manifesta o seu interesse em adquirir os lotes destinados a postos de gasolina, lavagem e lubrificação, descritos no ofício 769/70-GS.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a venda à PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A., sem licitação pública, por enquadrar-se no artigo 11 da Resolução no. 70/70, dos lotes PLL-1 - SQ.N 311, com área de 1 045,00 m² (19,00 x 55,00m), pelo preço de Cr\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) e PLL-1 - QS.D.N.407, com área de 1 045,00m² (19,00 x 55,00 m) pelo preço de Cr\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros).

Relator: Conselheiro: JOIRO GOMES DA SILVA

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) JOIRO GOMES DA SILVA
(a) JULIO CESAR DE ROSE
(a) INACIO DE LIMA FERREIRA
(a) EDILSON CID VARELA
(a) PAULO DA FONSECA VIANA

No. 05

PROCESSO No. 72 105/69, anexo ao 69 036/70
REFERENCIA: PROJECTUM ENGENHARIA LTDA., solicita seja autorizado o pagamento da fatura referente ao proc. 72 105/69 sobre o estudo e parecer dos Blocos "A" e "B" do Palácio do Búrti.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, considerando que a decisão anterior deste Colegiado não incrimina nenhuma

das partes e que o objetivo da "Vistoria Ad Perpetuum Rei Memoriam" é exatamente procurar caracterizar de quem é a responsabilidade pelo ocorrido.

RESOLVE:

1) acolher em parte as alegações da requerente, para determinar o apressamento da realização da Vistoria, sem prejuízo do andamento das obras;

2) ratificar a decisão anterior quanto aos pagamentos autorizados e homologados, fazendo-se, se for o caso, o desentranhamento das peças necessárias;

3) descontar no prazo estabelecido para o término da obra o período entre a decisão anterior e esta;

4) mandar incluir nos quesitos indagações relativas à capacidade das fundações.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) JOIRO GOMES DA SILVA
(a) PAULO DA FONSECA VIANA
(a) JULIO CESAR DE ROSE
(a) INACIO DE LIMA FERREIRA
(a) EDILSON CID VARELA

No. 6

PROCESSO No. 52 362/70
REFERENCIA: Termo de Renovação ao convênio firmado entre esta Companhia e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. "TCB", regulando a execução pela "TCB", dos serviços de recauchutagem de pneus dos veículos de propriedade da NOVACAP.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria autoriza a renovação do convênio firmado entre esta Companhia e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA, "TCB" regulando a execução dos serviços de recauchutagem de pneus dos veículos de propriedade da NOVACAP, visando suplementar o valor do instrumento principal em mais Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) JOIRO GOMES DA SILVA
(a) INACIO DE LIMA FERREIRA
(a) PAULO DA FONSECA VIANA
(a) JULIO CESAR DE ROSE
(a) EDILSON CID VARELA

No. 7

PROCESSO No. 77.247/70
REFERENCIA: Aditamento ao convênio celebrado em 11-11-69, regulando a administração das obras de construção do Anexo ao Edifício Sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em Brasília-DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista o constante do processo, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado com o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do Anexo ao Edifício Sede daquela Corte, para alterar sua cláusula terceira, passando o valor do convênio a ser de Cr\$ 2.215.000,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil cruzeiros).

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

(a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
(a) PAULO DA FONSECA VIANA
(a) EDILSON CID VARELA
(a) INACIO DE LIMA FERREIRA
(a) JOIRO GOMES DA SILVA
(a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 8

PROCESSO No. 74.610/70
REFERENCIA: Aditamento ao convênio celebrado em 04-07-69, com o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de impermeabilização do edifício sede do S.T.F., em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, e tendo em vista o constante do processo, autoriza a assinatura de um termo de aditamento, ao convênio firmado em 04.07.69, entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para suplementar o seu valor em Cr\$ 35.186,62 (trinta e cin-

co mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos). Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

- (a) DELPPO PEREIRA DE ALMEIDA
- (a) PAULO DA FONSECA VIANA
- (a) EDILSON CID VARELA
- (a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- (a) JOIRO GOMES DA SILVA
- (a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 9

Processo no. 74.611/70

REFERENCIA: Aditamento ao convênio celebrado em 23.12.69, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração das obras de ampliação e adaptação de dependências do subsolo do edifício-sede daquele Tribunal, em Brasília-DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, e tendo em vista o constante do processo, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em 23-12-69, e aditado em 26-5-70, objetivando a administração das obras de ampliação e adaptação de dependências do subsolo do edifício-sede daquele Tribunal, em Brasília-DF, para suplementar o seu valor em Cr\$59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta cruzeiros) e prazo prorrogado até 31.7.71.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 10

PROCESSO No. 03.063/63, anexo ao 08.320/65

REFERENCIA: Retificação das áreas doadas à UnB, FUNDAÇÃO ABRIGO DO CRISTO REDENTOR e IBGE.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a planta AI, CG.55/1, que define as áreas doadas à IBGE e FUNDAÇÃO ABRIGO DO CRISTO REDENTOR e UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), devendo ser lavrada a escritura de re-reatificação com a FUNDAÇÃO ABRIGO DO CRISTO REDENTOR.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 11

PROCESSO No. 77.248/70

REFERENCIA: Termo de aditamento ao convênio celebrado entre a NOVACAP e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, regulando a administração da construção dos prédios destinados às garagens de pernoites nas Cidades Satélites de Taguatinga e Gama - DF.

Decisão:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado em 10.6.69, entre esta Companhia e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para suplementar o seu valor em Cr\$ 35.217,16 (trinta e cinco mil, duzentos e dezessete cruzeiros e dezesseis centavos).

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 12

PROCESSO No. 77.445/70

REFERENCIA: Termo de convênio a ser assinado entre a Novacap e o Distrito Federal, regulando a administração das obras de construção, adaptação e ampliação dos postos de saúde das Cidades Satélites do Guarã e Planaltina - Distrito Federal, para a Secretaria de Saúde.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado entre esta Companhia e o Distrito Federal, regulando a administração das obras de construção, adaptação e ampliação dos postos de saúde das Cidades Satélites do Guarã e Planaltina - DF, para a Secretaria de Saúde, no valor de Cr\$... 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação no Distrito Federal.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA

No. 13

PROCESSO No. 08.214/70

REFERENCIA: Renovação do convênio celebrado em 26.7.68, tendo por objetivo a administração das obras de diversas escolas, destinadas à Secretaria de Educação e Cultura.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação do convênio celebrado em 26.7.68, entre esta Companhia e o "Distrito Federal", aproveitando, o saldo existente nas cláusulas primeiras, dos termos de aditamentos firmados em 14.5.69 e 29.12.69, para urbanização das unidades escolares mencionadas na cláusula primeira, do convênio principal, prorrogando o seu prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente termo no Distrito Federal.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA

No. 14

PROCESSO No. 77.444/70

REFERENCIA: Termo de aditamento ao convênio celebrado em 19.01.68, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando o prosseguimento das obras de construção do Hospital de Taguatinga e do desenvolvimento do projeto do Laboratório Central de Pesquisas, em Brasília - DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em 19.01.68, objetivando o prosseguimento das obras de construção do Hospital de Taguatinga e o desenvolvimento do projeto do Laboratório Central de Pesquisas, em Brasília - Distrito Federal, para suplementar o seu valor em Cr\$ 10.178.617,07 (dez milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e sete centavos) e prorrogar o seu prazo de execução por mais 18 (dezoito) meses.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 15

PROCESSO No. 06.506/70

REFERENCIA: Co. A.U. - encaminha estudo de reformulação do Setor Hoteleiro Norte, visando ao aumento dos estacionamentos públicos, com as sugestões devidamente assinaladas em vermelho nas plantas SHN-PR 1/1 e SHN-PR 2/1.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Jurídica, aprova o estudo de reformulação do Setor Hoteleiro Norte, feito pela Co. A.U., com as cautelas recomendadas naquele pronunciamento.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 16

PROCESSO No. 05.432/70

REFERENCIA: Co. A.U. - encaminha cópia da planta SRT-Norte, que se refere ao estudo da criação do Setor de Rádio e Televisão Norte.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a planta PR-3/1, que se refere ao estudo do loteamento recém-criado, com o nome de Setor de Rádio e Televisão Norte.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 17

PROCESSO No. 77.448/70

REFERENCIA: Convênio a ser celebrado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, para administração, pela NOVACAP, das obras de construção do Hospital de Psiquiatria, em Brasília-DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de convênio entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do Hospital de Psiquiatria, em Brasília - Distrito Federal, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA

No. 18

PROCESSO No. 73.350/70

REFERENCIA: Aditamento ao convênio firmado em 27.6.67, entre a NOVACAP e o DASP, objetivando a administração das obras de construção da garagem anexa ao edifício-sede daquele Departamento, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado entre esta Companhia e o Departamento de Administração do Pessoal Civil - DASP, em 27.6.67 e aditivos de 27 de dezembro de 1968 e 16.12.69, objetivando a construção da GARAGEM ANEXA AO EDIFÍCIO-SEDE DO DASP, em Brasília - DF, para suplementar o seu valor em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA

No. 19

PROCESSO No. 77.446/70

REFERENCIA: Convênio a ser celebrado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do Laboratório Central de Pesquisas da Secretaria de Saúde, em Brasília-DF.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de convênio entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do Laboratório Central de Pesquisas, para a Secretaria de Saúde, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 20

PROCESSO No. 77.477/70

REFERENCIA: Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração, pela primeira, para a segunda, do prosseguimento das obras de construção do almoxarifado central e oficina de manutenção para aquela Fundação.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de convênio entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração do prosseguimento das obras de construção do almoxarifado central e oficina de manutenção daquela Fundação, em Brasília-DF, no valor de Cr\$ 1.214.000,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 21

PROCESSO No. 58.649/70

REFERENCIA: MINISTERIO DA AGRICULTURA - solicita a cessão de áreas destinadas à instalação dos estúdios de Rádio Rural Brasileira, no Setor de Rádio e Televisão e Setor de Transmissão de Rádio, localizada na Contagem e Laboratório de Cinema Rural, no Setor de Indústria.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, encaminha o processo à Duta Assembléia Geral, com parecer favorável à reversão do lote 10-R, no Setor de Transmissão de Rádio e Televisão Sul, ao SPU, para uso do MINISTERIO DA AGRICULTURA, devendo ser comunicado àquele MINISTERIO que as outras áreas pretendidas no Setor de Transmissão de Rádio, localizadas na Contagem e o Laboratório de Cinema Rural, no Setor de Armazenagem e Abastecimento, estão aguardando os registros de loteamento.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 22

PROCESSO No. 77.246/70

REFERENCIA: Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA e a NOVACAP, regulando a administração ou execução dos serviços de impermeabilização e isolamento térmico das vigas de cobertura do Instituto Central de Ciências daquela Universidade.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura do convênio com a UNIVERSIDADE DE BRASILIA (UnB), objetivando a administração ou execução dos serviços de impermeabilização e isolamento térmico das vigas de cobertura do Instituto Central de Ciências daquela Universidade, em Brasília-DF, atribuindo-se ao convênio o valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses, para sua execução.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

Sessão no. 629 - realizada em: 16-12-70

No. 01

Processo no. 78.255/70

Referência: ORÇAMENTO SINTÉTICO DA NOVACAP PARA O EXERCÍCIO DE 1971

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o ORÇAMENTO SINTÉTICO

DA NOVACAP PARA O EXERCÍCIO DE 1971, nos exatos termos em que foi apresentado pela Assessoria Geral de Estudos e Programações, conforme quadros demonstrativos às fls. 3 a 5 deste processo.

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 2

Processo no. 53.465/70

Referência: CONCORRENCIA para alienação de pneus usados, de propriedade da NOVACAP.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a minuta de Edital elaborada pela CPC, para alienação de pneus usados, de propriedade da NOVACAP, informando que o valor mínimo fixado para todo o conjunto dos mesmos conforme relação constante do Anexo Único, é da ordem de Cr\$ 4.213,50 (quatro mil, duzentos e treze cruzeiros e cinquenta centavos).

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 04

Processo no. 55.020/70

Referência: CENTRAL ELETRICA DE FURNAS S.A. solicita uma área de 400.000 m2 (quatrocentos mil metros quadrados) para implantação de sua estação rebaixadora.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão proferida pela Diretoria em sua 743a. reunião e fixa em Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por metro quadrado o preço da área destinada à CENTRAL ELETRICA DE FURNAS S.A.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) JOIRO GOMES DA SILVA

No. 05

Processo no. 76.591/70

Referência: IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL solicita a doação do material que compõe uma pequena capela existente no Acampamento Saturnino de Brito para utilizá-lo no lote de sua propriedade, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, autorizando a doação à IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL, do material que constitui uma pequena capela existente no Acampamento Saturnino de Brito, ficando proibida, nada obstante, qualquer construção de madeira no terreno de propriedade daquela entidade, localizada no S.G.A. Norte.

Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA

No. 6

Processo no. 60754/70, anexo ao 37.741/66 e 73.871/70.

Referência: LEONOR GOMES STRACQUADANIO recorre da decisão no. 03, proferida pelo Conselho em sua 615a. sessão.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, indefere o pedido de reconsideração formulado por LEONOR GOMES STRACQUADANIO e mantém sua decisão no. 03, proferida na

615a. reunião do Conselho, realizada em 10.9.70.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 7

48.764/70

VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. - solicita lhe seja autorizada a venda de uma área de aproximadamente 20.000m2, para implantação de seu parque rodoviário.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e fixa em Cr\$ 13,20 (treze cruzeiros e vinte centavos) o metro quadrado para os terrenos localizados no S.G.T.C., constantes da planta SGTC-PR 1/1 e prazo de 30 (trinta) meses para construção.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 08

Processo no. 67.993/70, anexo ao 75.135/70

Referência: LAGOA DRIVE -IN recorre da decisão no... 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 622a. reunião.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, indefere o recurso interposto pela firma LAGOA DRIVE-IN, e mantém a decisão no. 07, proferida em sua 622a. reunião, esclarecendo que tal decisão visa estabelecer condições mínimas às construções do tipo pretendido pelo requerente.

Relator: Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JULIO CESAR DE ROSE
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA

No. 9

Processo no. 77.203/70

Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 23.12.69, com o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, regulando a administração das obras de recuperação do prédio da garagem daquele Tribunal, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao convênio celebrado em 23.12.69, entre esta Companhia e o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, regulando a administração das obras de recuperação do prédio da garagem do T.F.R., em Brasília - Distrito Federal, fixando o prazo de vigência do presente termo de renovação em 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e autorizando a NOVACAP a transferir do convênio "construção do edifício sede do T.F.R." para este, a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

No. 10

Processo no. 78.023/70

Referência: Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e a UnB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, regulando a administração; pela NOVACAP, dos serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas gramadas no Campus Universitário, nesta Capital.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a assinatura de um convênio entre esta Companhia e a UnB - FUNDAÇÃO UNI-

VERSIDADE DE BRASÍLIA, para a execução dos serviços de limpeza, manutenção e conservação das áreas gramadas no Campus Universitário de Brasília - D.F., no valor de Cr\$ 80,000,00 (oitenta mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) JULIO CESAR DE ROSE.

No. 11

Processo no.

Referência: Aprovação da planta geral da Cidade Satélite de Brazlândia.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova e assina o original da planta geral da Cidade Satélite de Brazlândia.

Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) PAULO DA FONSECA VIANA
- a) EDILSON CID VARELA
- a) JOIRO GOMES DA SILVA
- a) INACIO DE LIMA FERREIRA
- a) JULIO CESAR DE ROSE

ATA da sexcentésima vigésima sétima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 627ª sessão do Conselho de Administração sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com presença dos Senhores Conselheiros Paulo da Fonseca Viana, Edilson Cid Varela, Júlio César de Rose, Joiro Gomes da Silva e Inácio de Lima Ferreira. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Por motivo de força maior esteve ausente o Conselheiro Lucilio Briggs Brito, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Dando início ao exame da matéria em pauta o Senhor Presidente deu a palavra ao Conselheiro Inácio de Lima Ferreira que relatou, inicialmente o processo no. 11.685/68, pelo qual, a Coordenação da Rádio Educadora de Brasília - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - consulta da possibilidade de se reunir, numa só área, os lotes 6R e 7R do S.R.T. cuja reversão já foi autorizada ao S.P.U. O Conselho proferiu a seguinte decisão, em consonância com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o pronunciamento favorável da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo e de acordo com o parecer proferido pela Procuradoria-Jurídica, RESOLVE: a) autorizar a reunião em uma só área, dos lotes 6-R e 7R, do Setor de Rádio e Televisão, ficando expressa na nova planta que congregará os dois lotes a legenda do motivo de ausência de um dos lotes absorvidos, bem como modificadora das plantas 3/1 e PR-6/5; b) debitar à conta da União, para futuro acerto, as despesas causadas, por esse processamento;

c) encaminhar o processo à Douta Assembléa Geral, depois de concluída nova planta, conforme parecer da Procuradoria Jurídica". Relatou a seguir o mesmo Conselheiro o processo no. 63.897/70 em que o BANCO DO BRASIL S.A. solicita a compra dos lotes nos. 17 e 18 da Q.I. 3/14 - SHIS Sul. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a venda dos lotes nos. 17 e 18 da Q.I. 3/14 - SHIS - Sul, ao BANCO DO BRASIL S.A. ao preço e condições vigentes e pagamento à vista sem licitação pública, tendo em vista tratar-se de órgão da administração indireta vinculado ao Ministério da Fazenda e se enquadrar no art. 11 da Resolução no. 70/70." Continuando o exame dos processos, foi dada a palavra ao Conselheiro Paulo da Fonseca Viana que relatou o processo no. 73.238/70, que trata de convênio a ser assinado entre a Novacap e o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES com a intervenção do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, em Brasília-DF. O Conselho, acolhendo o voto do Relator decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão no. 03, prolatada pela Diretoria em sua 741ª sessão, autoriza a assinatura de um convênio com o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, com intervenção do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, em Brasília-DF, atribuindo-se ao convênio o valor de Cr\$..... 15,300,000,00 (quinze milhões e trezentos mil cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) meses para sua execução". Prosse-

guindo relatou o mesmo Conselheiro o processo no.... 27.917/65 anexo ao de no. 70.699/70, pelo qual HERNANDO BARRERA MARIN recorre da decisão no. 48, prolatada na 728ª reunião da Diretoria. O Conselho proferiu a seguinte decisão, de acordo com o voto do Relator "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, RESOLVE: não conhecer do recurso interposto por HERNANDO BARRERA MARIN, por intempestivo, esclarecendo que se conhecido seria inferido nos termos do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência. Encaminha, todavia à Diretoria para Assuntos Econômicos, para que seja estudada a possibilidade de ser aplicada ao presente caso, o disposto na Resolução no. 72/70. "Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Edilson Cid Varela que relatou inicialmente, o processo no. 64.006/70, que cuida de convênio a ser assinado entre a NOVACAP e o INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO - IPASE, objetivando a administração pela NOVACAP, das obras de urbanização da área onde se encontra localizado o Hospital Q. 605 em Brasília-DF. A decisão do Conselho foi a seguinte: "O

Conselho com o voto do Relator, aprova a decisão no... 02, prolatada em sua 741ª sessão, autorizando a assinatura de um convênio com o INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO - IPASE, objetivando a administração, por esta Companhia, das obras de urbanização da área onde se encontra localizado o Hospital Q. 605 em Brasília-DF, atribuindo-se ao convênio o valor de Cr\$ 260,000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros) e prazo de 8 (oito) meses para sua execução. "Relatou a seguir, o processo no.... 70 453/70, que trata da fixação dos preços para terrenos situados no acréscimo do S.R.I.A. (Planta PR-10/1)... Estando o processo devidamente instruído pelo Departamento Econômico, o Senhor Conselheiro Relator votou pela aprovação da matéria, obtendo-se a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento da Chefe do Departamento Econômico, resolve fixar os seguintes preços para os terrenos situados o acréscimo do SRIA (planta PR- 10/1): a) lotes residenciais Cr\$ 4,00/m2; b) lotes comerciais: Cr\$ 6,60 m2; c) projeções para apartamentos Cr\$ 33,00 /m2. "Relatou, finalmente, o mesmo Conselheiro, o processo no. 74 198/70, pelo qual a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTA., solicita a redução do preço de lotes de terreno no S.R.I.A. -I. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, proferiu a seguinte Decisão: " O Conselho, com o voto do Relator, indefere o pedido formulado pela SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., de redução do preço de lotes residenciais no SRIA-I, mantendo-se os preços fixados pela Resolução no. 72/70, ou seja, Cr\$ 4,00 /m2 (quatro cruzeiros por metro quadrado). "Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO DA FONSECA VIANA

INACIO DE LIMA FERREIRA

JOIRO GOMES DA SILVA

JULIO CESAR DE ROSE

EDILSON CID VARELA

ATA da sexcentésima vigésima oitava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 628ª sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Joiro Gomes da Silva, Paulo da Fonseca Viana, Júlio César de Rose e Inácio de Lima Ferreira, Estiveram também presentes à reunião o Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início ao exame da matéria em pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Joiro Gomes da Silva, que passou a relatar os processos a seu cargo, iniciando pelo de número 76 224/70, que cuida do aditamento ao convênio celebrado em 29.5.69, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando a administração das obras de construção de 12 (doze) escolas classe para a Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília, Distrito Federal. A decisão foi assim prolatada: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao convênio firmado em 29.5.69 entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP (processo no. 12 608), objetivando a administração das obras de construção de 12 (doze) escolas classe para a Secretaria de Educação e Cultura, para prorrogar seu prazo por mais 10 (dez) meses, a partir de 05.12.70." Em seguida relatou o processo de no. 76 225/70, que trata do

aditamento ao convênio firmado em 08.11.67, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando a administração, pela segunda, das obras de recuperação de diversas escolas-classe para a Secretaria de Educação e Cultura, em Brasília - Distrito Federal. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, assim decidiu: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a celebração de um termo de aditamento ao convênio firmado em 08.11.67, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP (processo no. 12 294), objetivando a administração, pela segunda, das obras de recuperação de diversas escolas-classe para a Secretaria de Educação e Cultura, para prorrogar seu prazo por mais 10 (dez) meses, a partir de 31.12.70." Prosseguindo, relatou o de no. 76 223/70, que versa sobre o aditamento ao convênio firmado em 30.6.69, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, objetivando a administração, pela segunda para o primeiro, das obras de construção de um Ginásio Orientado para o Trabalho no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento. O Conselho, acompanhando o voto do Relator, assim decidiu: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao convênio firmado em 30.6.69, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, objetivando a administração, pela segunda para o primeiro, das obras de construção de um Ginásio Orientado para o Trabalho no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, Guará, D.F., para prorrogar o seu prazo por mais 4 (quatro) meses, a partir de 30.12.70." A seguir, passou a relatar o de no. 66 025/70, anexo ao 72 354/70, no qual a PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. manifesta o seu interesse em adquirir os lotes destinados a postos de gasolina, lavagem e lubrificação, descritos no ofício no. 769/70-GS. O Conselho assim decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a venda à PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., sem licitação pública, por enquadrar-se no artigo 11 da Resolução no. 70/70, dos lotes PLL-1 SQ.N. 311, com área de 1.045,00 m2 (19,00 X 55,00m), pelo preço de Cr\$ 132,000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) e PLL-1 - SQ.D.N. 407, com área de 1 045,00 m 2 (19,00 X 55,00m) pelo preço de Cr\$ 132,000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros). "Ainda pelo mesmo Conselheiro foi relatado o processo no. 72 105/69, anexo ao 69 036/70, através do qual a firma PROJECTUM ENGENHARIA LTDA. solicita seja autorizado o pagamento da fatura referente ao processo 72 105/69 sobre o estudo e parecer dos Blocos "A" e "B" do Palácio do Buriti. A decisão foi assim exarada: "O Conselho, com o voto do Relator, considerando que a decisão anterior deste Colegado não incrimina nenhuma das partes e que o objetivo da "Vistoria Ad Perpetuum Rei Memoriam" é exatamente procurar caracterizar de quem é a responsabilidade pelo ocorrido, RESOLVE: 1) acolher em parte as alegações da requerente, para determinar o apressamento da realização da Vistoria, sem prejuízo do andamento das obras 2) ratificar a decisão anterior quanto aos pagamentos autorizados e homologados, fazendo-se, se for o caso, o desentranhamento das peças necessárias; 3) descontar no prazo estabelecido para o término da obra, o período entre a decisão anterior e esta; 4) mandar incluir nos quesitos, indagações relativas à capacidade das fundações. " Finalmente, o Conselheiro Joiro Gomes da Silva, relatou o processo no. 52 362/70, que cuida do termo de renovação ao convênio firmado entre esta Companhia e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. "TCB", regulando a execução, pela "TCB", dos serviços de recauchutagem de pneus dos veículos de propriedade da NOVACAP. O Conselho, acolhendo o voto do Relator, tomou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a renovação do convênio firmado entre esta Companhia e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA., "TCB", regulando a execução de recauchutagem de pneus dos veículos de propriedade da NOVACAP, visando complementar o valor do instrumento principal em mais Cr\$ 50,000,00 (cinquenta mil cruzeiros e prorrogar por mais 12 (doze) meses. Concedeu, o Senhor Presidente, a palavra ao Conselheiro Paulo da Fonseca Viana, que relatou os processos a seu cargo, começando pelo de número 77 247/70, versante sobre o aditamento ao convênio celebrado em 11.11.69, regulando a administração das obras de construção do Anexo ao Edifício Sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em Brasília, D. F. O Conselho prolatou a seguinte decisão: " O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista o constante do processo, autoriza a elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado com o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do Anexo ao Edifício Sede daquela Corte, para alterar sua cláusula terceira, passando o valor do convênio a ser de Cr\$ 2.215.000,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil cruzeiros)." Logo após, relatou o de no. 74 610/70, que trata de aditamento ao convênio celebrado em 04.7.69, com o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, regulando a administração, pela NOVACAP, das obras de Impermeabilização do edifício sede do S.T.F., em Brasília, D.F. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, e tendo em vista o constante do processo, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado em 04.7.69, entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para complementar o seu valor em Cr\$ 35 186,62 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos)." Relatou, ainda, o processo no. 74 611/70, que trata do aditamento ao convênio celebrado em 23.12.69, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração das obras de ampliação e adap-

tação de dependências do subsolo do edifício sede daquele Tribunal, em Brasília - Distrito Federal. A decisão foi assim exarada: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e tendo em vista o constante do processo, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em 23.12.69 e aditado em 26.5.70, objetivando a administração das obras de ampliação e adaptação de dependências do subsolo do edifício sede daquele Tribunal, em Brasília - DF, para suplementar o seu valor em Cr\$ 59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta cruzeiros) e prazo prorrogado até 31-7-71." Finalmente, relatou o processo de no. 03.063/63, anexo ao 08.320/65, que se refere à retificação das áreas doadas à UnB, FUNDAÇÃO ABRIGO DO CRISTO REDENTOR e IBGE. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a planta ALCG. 55/1, que define as áreas doadas ao IBGE e FUNDAÇÃO ABRIGO DO CRISTO REDENTOR e UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), devendo ser lavrada a escritura de re-reatificação com a FUNDAÇÃO ABRIGO DO CRISTO REDENTOR." Passou, então, o Senhor Presidente, a palavra ao Conselheiro Inácio de Lima Ferreira, que relatou diversos processos, iniciando pelo de no. 77.248/70, referente ao termo de aditamento ao convênio celebrado entre a NOVACAP e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, TCB, regulando a administração da construção dos prédios destinados às garagens de pernoites nas Cidades Satélites de Taguatinga e Gama - DF. A decisão foi assim tomada: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado em 10.6.69, entre esta Companhia e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, para suplementar o seu valor em Cr\$ 35.217,16 (trinta e cinco mil, duzentos e dezessete cruzeiros e dezesseis centavos)." A seguir, foi relatado o de número 77.445/70, relativo ao termo de convênio a ser assinado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção, adaptação e ampliação dos postos de saúde das Cidades Satélites do Guarã e Planaltina - DF, para a Secretaria de Saúde. A decisão do Conselho foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção, adaptação e ampliação dos postos de saúde das Cidades Satélites do Guarã e Planaltina - DF, para a Secretaria de Saúde, no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal". Logo após, relatou o de no. 08.214/70, que cuida da renovação do convênio celebrado em 26.7.68, tendo por objetivo a administração das obras de diversas escolas destinadas à Secretaria de Educação e Cultura. A decisão do Conselho foi assim exarada: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação do convênio celebrado em 26.7.68, entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, aproveitando o saldo existente nas cláusulas primeiras, dos termos de aditamentos firmados em 14.5.69 e 29.12.69, para urbanização das unidades escolares mencionadas na cláusula primeira, do convênio principal, prorrogando o seu prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente termo no "Distrito Federal". "Prosseguindo relatou o de no. 77.444/70, que versa sobre o termo de aditamento ao convênio celebrado em 19.01.68, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando o prosseguimento das obras de construção do Hospital de Taguatinga e do desenvolvimento do projeto do Laboratório Central de Pesquisas, em Brasília - DF. Foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em 19.01.68, objetivando o prosseguimento das obras de construção do Hospital de Taguatinga e o desenvolvimento do projeto do Laboratório Central de Pesquisas, em Brasília, Distrito Federal, para suplementar o seu valor em Cr\$ 10.178.617,07 (dez milhões cento e setenta e oito mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e sete centavos) e prorrogar o seu prazo de execução por mais 18 (dezoito) meses." Continuando, relatou o de no. 06.506/70, por intermédio do qual a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo encaminha estudo de reformulação do Setor Hoteleiro Norte, visando ao aumento dos estacionamento públicos, com as sugestões devidamente assinaladas em vermelho nas plantas SHN-PR-1/1 e SHN-PR-2/1. A decisão do Conselho foi assim tomada: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Jurídica, aprova o estudo de reformulação do Setor Hoteleiro Norte feito pela Co. A. U., com as cautelas recomendadas naquele pronunciamento." Relatou também o de no. 05.432/70, em que a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo encaminha cópia da planta SRT-Norte, que se refere ao estudo da criação do Setor de Rádio e Televisão Norte. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a planta PR-8/1, que se refere ao estudo do loteamento recém-criado, com o nome de Setor de Rádio e Televisão Norte". Relatou, ainda, o de no. 77.448/70, que trata do convênio a ser celebrado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, para administração, pela NOVACAP, das obras de construção do Hospital de Psiquiatria, em Brasília-DF. A decisão foi assim tomada: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de convênio entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em Brasília-DF, para administração, pela NOVACAP, das obras de construção do Hospital de Psiquiatria, em Brasília-DF, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua publicação no "Distrito Federal". Finalmente, relatou o de no. 73.350/70, que trata do aditamento ao convênio firmado em 27.6.67, entre a NOVACAP e o DASP, objetivando a administração das obras de construção da garagem anexa ao edifício sede daquele Departamento, em Brasília-Distrito Federal. A decisão foi assim prolatada: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado entre esta Companhia e o Departamento de Administração do Pessoal Civil - DASP, em 27.6.67 e aditivos de 27 de dezembro de 1968 e 16.12.69, objetivando a construção da GARAGEM ANEXA AO EDIFÍCIO SEDE DO DASP, em Brasília - D.F., para suplementar o seu valor em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). "A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Edilson Cid Varela que relatou diversos processos, iniciando pelo de no. 77.446/70, versante sobre o convênio a ser celebrado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do Laboratório Central de Pesquisas da Secretaria de Saúde em Brasília-DF. O Conselho prolatou a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria autoriza a elaboração de um termo de convênio entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do Laboratório Central de Pesquisas, para a Secretaria de Saúde, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal". Relatou, ainda, o de número 77.447/70, referente ao convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração, pela primeira, para a segunda, do prosseguimento das obras de construção do almoxarifado central e oficina de manutenção para aquela Fundação. A decisão foi assim exarada: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a elaboração de um termo de convênio entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração do prosseguimento das obras de construção do almoxarifado central e oficina de manutenção daquela Fundação em Brasília-DF, no valor de Cr\$ 1.214.000,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal". Relatou também o de no. 58.649/70, pelo qual o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA solicita a cessão de áreas destinadas à instalação dos estúdios da Rádio Rural Brasileira, no Setor de Rádio e Televisão e Setor de Transmissão de Rádio, localizada na Contagem e Laboratório de Cinema Rural, no Setor de Indústria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, encaminha o processo à Duta Assembléia Geral, com parecer favorável à reversão do lote 10-R, no Setor de Transmissão de Rádio e Televisão Sul, ao S.P.U., para uso do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, devendo ser comunicado àquele MINISTÉRIO, que as outras áreas pretendidas no Setor de Transmissão de Rádio, localizadas na Contagem e o Laboratório de Cinema Rural, no Setor de Armazenagem e Abastecimento, estão aguardando os registros de loteamento." Relatou, finalmente, o de no. 77.246/70, relativo ao convênio a ser celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Novacap regulando a administração ou execução dos serviços de impermeabilização e isolamento das vigas de cobertura do Instituto Central de Ciências daquela Universidade. O processo ficou assim decidido: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura do convênio com a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), objetivando a administração ou execução dos serviços de impermeabilização e isolamento térmico das vigas de cobertura do Instituto Central de Ciências daquela Universidade, em Brasília-DF, atribuindo-se ao convênio o valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses para sua execução. "Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA,
PAULO DA FONSECA VIANA
EDILSON CID VARELA
INACIO DE LIMA FERREIRA
JOIRO GOMES DA SILVA
JULIO CESAR DE ROSE.

ATA da sexcentésima vigésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 629ª sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Edilson Cid Varela, Joiro Gomes da Silva, Paulo da Fonseca Viana, Júlio Cesar de Rose e Inácio de Lima Ferreira. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Asses-

Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Dando início ao exame da matéria em pauta, Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA, que relatou o processo no. 78.255/70, referente ao ORÇAMENTO SINTÉTICO DA NOVACAP, PARA O EXERCÍCIO DE 1971. O processo ficou assim decidido: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o ORÇAMENTO SINTÉTICO DA NOVACAP, PARA O EXERCÍCIO DE 1971, nos exatos termos em que foi apresentado pela Assessoria Geral de Estudos e Programações, conforme quadros demonstrativos às fls. 3 a 5 deste processo". Prosseguindo, relatou o mesmo Conselheiro o de no. 53.465/70, referente à CONCORRÊNCIA para alienação de pneus usados, de propriedade da NOVACAP. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do Relator, e tendo em vista o constante do processo, autoriza a minuta de Edital elaborada pela CPC, para alienação de pneus usados, de propriedade da NOVACAP, informando que o valor mínimo fixado para todo o conjunto dos mesmos, conforme relação constante do Anexo Único, é da ordem de Cr\$ 4.213,50 (quatro mil, duzentos e treze cruzeiros e cinquenta centavos)." Ainda por aquele Conselheiro foi relatado o processo no. 71.712/70, no qual a CODEBRAS - COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, informa o preço dos 4 (quatro) apartamentos colocados à disposição do Governo do Distrito Federal, para serem pagos mediante encontro de contas entre esta Companhia e aquela Coordenação. O Conselho prolatou a decisão seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria e autoriza a compra, junto à CODEBRAS, das unidades residenciais seguintes, pelo preço total de Cr\$ 371.210,62 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e dez cruzeiros e sessenta e dois centavos), valor que deverá ser abatido da importância de Cr\$ 1.863.936,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros), devidos pela COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA - CODEBRAS - à NOVACAP: SQS-104, Bloco "I", Apartamento 603 - Cr\$ 108.304,09; SQS-104, Bloco "I", Apartamento 404, Cr\$ 108.304,09; SQS-104, Bloco "G", Apartamento 202 - Cr\$ 77.301,22; SQS-104, Bloco "E", Apartamento 402 - Cr\$ 77.301,22. O Crédito remanescente desta Companhia junto à Codebras, no valor de Cr\$ 1.492.725,38 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e oito centavos) deverá ser liquidado de uma só vez, outorgando-se àquela Coordenação a escritura definitiva das 80 (oitenta) projeções situadas no SHCE (Cruzeiro Novo) abaixo relacionadas, que lhe foram vendidas pela Novacap: Quadra 101, lotes 1 a 2; Quadra 105, lotes 1 e 2; Quadra 203, lotes 1 a 8; Quadra 301, lotes 2 a 5; Quadra 305, lotes 1, 2, 4 a 7; Quadra 309, lotes 1 e 2; Quadra 403, lotes 1 a 8; Quadra 407, lotes 1 a 8; Quadra 501, lotes 2 e 3; Quadra 505, lotes 1, 2, 4 e 5; Quadra 509, lotes 1, 2, 4, 5, 6 e 7; Quadra 601, lotes 1 e 2; Quadra 605, lotes 1 a 6; Quadra 609, lotes 1 a 4; Quadra 703, lotes 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10; Quadra 707, lotes 1, 2, 4 e 5; Quadra 801, lotes 1 e 2; Quadra 805, lotes 1 e 2". A seguir o Senhor Presidente deu a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA, que relatou o processo de no. 55.020/70, através do qual a CENTRAL ELÉTRICA DE FURNAS S/A, solicita uma área de 400.000m² (quatrocentos mil metros quadrados) para implantação de sua estação rebaixadora. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão proferida pela Diretoria em sua 743ª reunião e fixa em Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por metro quadrado o preço da área destinada à CENTRAL ELÉTRICA DE FURNAS S/A". O mesmo Conselheiro relatou também o de no. 76.591/70, através do qual a IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL solicita a doação do material que compõe uma pequena capela existente no Acampamento Saturnino de Brito para utilizá-lo no lote de sua propriedade, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte. A decisão foi assim exarada: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, autorizando a doação à IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL, do material que constitui uma pequena capela existente no Acampamento Saturnino de Brito, ficando proibida, nada obstante, qualquer construção de madeira no terreno de propriedade daquela entidade, localizado no SGA-Norte". Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, que relatou o processo no. 60.754/70, anexo ao 37.741/66 e 73.871/70, através do qual LEONOR GOMES STRACQUADANIO recorre da decisão no. 03, proferida pelo Conselho em sua 615ª sessão. O processo foi assim decidido: "O Conselho, com o voto do Relator, indefere o pedido de reconsideração formulado por LEONOR GOMES STRACQUADANIO e mantém sua decisão no. 03, proferida na 615ª reunião do Conselho, realizada em 10.9.70". Pelo mesmo conselheiro foi relatado o de no. 48.764/70, no qual a VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A - solicita lhe seja autorizada a venda de uma área de aproximadamente 20.000m², para implantação de seu parque rodoviário. O Conselho assim decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria e fixa em Cr\$... 13,20 (treze cruzeiros e vinte centavos) o metro quadrado para os terrenos localizados no SGTC, constantes da planta SGTC-PR-1/1 e prazo de 30 (trinta) meses para construção". Prosseguindo, o Senhor Presidente deu a palavra ao Conselheiro JULIO CESAR DE ROSE, que passou a relatar o processo de no. 67.993/70, anexo ao 75.135/70, através do qual a firma LAGOA DRIVE-IN recorre da decisão no. 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 622ª reunião. A decisão do Con-

lador, indefere o recurso interposto pela firma LAGOA DRIVE-IN, e mantém sua decisão no. 7, proferida em sua 622a. reunião, esclarecendo que tal decisão visa estabelecer condições mínimas às construções do tipo pretendido pelo requerente". A seguir a palavra foi dada ao Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, que relatou o processo no. 77.203/70, que cuida do termo de renovação do convênio firmado em 23.12.69, com o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, regulando a administração das obras de recuperação do prédio da garagem daquele Tribunal, em Brasília-DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao convênio celebrado em 23.12.69 entre esta Companhia e o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, regulando a administração das obras de recuperação do prédio da garagem do TFR, em Brasília-DF, fixando o prazo de vigência do presente termo de renovação em 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e autorizando a Novacap a transferir do convênio "construção do edifício-sede do TFR" para este, a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros)". Ainda pelo Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA, foi relatado o processo no. 78.023/70, que trata do convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e a UnB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, regulando a administração pela Novacap, dos serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas gramadas no Campus Universitário, nesta Capital. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, autoriza a assinatura de um convênio entre esta Companhia e a UnB FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, para a execução dos serviços de limpeza, manutenção e conservação das áreas gramadas no Campus Universitário de Brasília-DF, no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União". Finalmente, o Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, com a palavra, relatou o processo que trata da PLANTA GERAL DA CIDADE SATELITE DE BRAZILÂNDIA. O Conselho assim decidiu: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova e assina o original da planta geral da Cidade Satélite de Brasília. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO DA FONSECA VIANA

EDILSON CID VARELA

INACIO DE LIMA FERREIRA

JOIRO GOMES DA SILVA

JULIO CESAR DE ROSE

REUNIÕES DA DIRETORIA

sessão no. 742 - realizada em: 07-12-70

No. 01

Processo no.: 63 346/70

Referência: Reratificação da decisão no. 09, prolatada na 738a. reunião da Diretoria, que se refere à TOMADA DE PREÇOS no. 028/70-CPC-1

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que houve uma inversão nos valores das firmas Serraria Brasileira de Irmãos Rodopoulos Ltda. e COMACO - Baptista Oliveira & Cia., Ltda reratifica sua decisão no. 09, tomada na 738a. sessão para que os materiais constantes da TOMADA DE PREÇOS no. 028/70-CPC-1 sejam adquiridos na seguinte distribuição:

a) MAREISA S.A. Com e Ind. de Madeiras Cr\$ 429,80 Itens: 08 e 20.

b) DIM - Decorações Instalações e Madeiras..... Cr\$ 858,00 Itens: 07 a 17

c) Serraria Brasileira de Irmãos Rodopoulos Ltda. ... Cr\$ 265,00 Itens: 01, 02 e 05.

d) COMACO - Baptista, Oliveira & Cia Ltda.....Cr\$.... 4.046,00. Itens: 03, 13 e 19.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 2

Processo no. 76.244/70

Referência: Diretoria para Assuntos Econômicos propõe seja elevado de 1 (um) para três (3) o número de cargos de Assistentes do Diretor, símbolo 5-C do Gabinete do Diretor para Assuntos Econômicos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento da A.R.P e que a medida ora proposta pelo Senhor Diretor para Assuntos Econômicos se justifica plenamente, aprova a minuta de fls. 05 que eleva de 1 (um) para 03 (três) o número de cargos de Assistentes do Diretor, símbolo 5-C do Gabinete do Diretor para Assuntos Econômicos.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 03

Processo no. 73.362/70

Referência: Prorrogação de prazo do contrato no. 215/70, firmado com a HIDRASA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para serviços de projeto de redes coletoras de águas pluviais na Cidade Satélite do Gama - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as justificativas apresentadas pela firma HIDRASA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para o atraso verificado de 75 (setenta e cinco) dias na conclusão dos projetos de rede coletoras de águas pluviais na Cidade Satélite do Gama Distrito Federal, objeto do contrato no. 215/70.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 04

Processo no. 73.361/70

Referência: Prorrogação de prazo do contrato no. 214/70 firmado com a HIDRASA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., para serviços de projeto de redes coletoras de águas pluviais na Cidade Satélite de Taguatinga - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as justificativas apresentadas pela firma, HIDRASA - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para o atraso de 60 (sessenta) dias verificado na conclusão dos projetos de redes coletoras de águas pluviais na Cidade Satélite de Taguatinga - DF, objeto do contrato no. 214/70.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 05

Processo no. 73.763/70

Referência: Prorrogação de prazo do contrato no. 216/70, firmado, com a HIDRASA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para serviços de projeto de redes coletoras de águas pluviais na Cidade Satélite de Sobradinho - Distrito Federal.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aceita as justificativas apresentadas pela firma HIDRASA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para o atraso de 90 (noventa) dias verificado na conclusão dos projetos das redes coletoras de águas pluviais na Cidade Satélite de Sobradinho - Distrito Federal objeto do Contrato no. 216/70.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 06

Processo no. 74637/70

Referência: SERVENG - CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - apresenta justifica-

tiva de atraso para execução dos serviços de muro de arrimo e urbanização nos setores comercial e hoteleiro sul, em Brasília-DF, objeto do Contrato no. 297/70.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, aceita a justificativa apresentada pela Firma SERVENG - CIVILSAN S.A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, pelo atraso de 30 (trinta) dias verificado na conclusão dos serviços de muros de arrimo e urbanização nos setores comercial e hoteleiro sul, em Brasília-DF, objeto do contrato no. 297/70.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 07

Processo no. 65.432/70

Referência: Dispensa de convite para execução dos serviços de revisão nas portas corrediças da Palácio da Alvorada, em Brasília-DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista a dispensa de licitação por parte do Senhor Superintendente, às fls. 06.

DECIDE:

a) adjudicar à firma AMC - Artefatos Metálicos para Construções S.A. a execução dos serviços de revisão geral, constantes da proposta de fls. 02, nas portas corrediças do Palácio da Alvorada em Brasília-DF, pelo preço oferecido de Cr\$ 14.365,20 (catorze mil trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos e prazo de 30 a 40 (trinta a quarenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

b) adjudicar à firma CVB - Companhia de Vidros do Brasil - os serviços de remoção e recolocação dos vidros que se fizeram necessários nas portas corrediças do Palácio da Alvorada em Brasília-DF, mediante prévia aprovação dos preços e quantidades de serviços, pelo Departamento de Edificações desde que o valor não ultrapasse o limite de dispensa de convite de acordo com as normas vigentes.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 08

Processo no. 58.649/70

Referência: MINISTERIO DA AGRICULTURA solicita a cessão de áreas destinadas à instalação dos estúdios da Rádio Rural Brasileira no Setor de Rádio e Televisão e Setor de Transmissão de Rádio, localizada na Contagem de Laboratório de Cinema Rural no Setor de Indústria.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração e à Doutra Assembléia Geral, com parecer favorável à reversão do lote 10-R no Setor de Transmissão de Rádio e Televisão Sul, ao SPU, para uso do MINISTERIO DA AGRICULTURA, devendo ser comunicado àquele MINISTERIO que as outras áreas pretendidas no Setor de Transmissão de Rádio, localizadas na Contagem e o Laboratório Rural, no Setor de Armazenagem e Abastecimento, estão aguardando os registros de loteamento.

Relator: Diretor: THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 09

Processo no. 66.025/70 - anexo ao 72.354/70

Referência: PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - manifesta o seu interesse em adquirir os lotes destinados a postos de gasolina lavagem e lubrificação descritos no ofício 769/70-G.S.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o interesse demonstrado pela PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO S.A em seu ofício no. ... 1140/70 de 14-10-70 autoriza a venda àquele Empresa dos lotes PLL-1 SO.N 311 com área de 1045,00 m2.....

(19,00 x 55,00 m), pelo preço de Cr\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) e PLL-1 S.O. D.N. 407, com área de 1.045,00 m² (19,00 x 55,00m) pelo preço de Cr\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
No. 10

Processo no. 66.454/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com Valmir de Souza Santos para HUMBERTO SALMITO DE ALMEIDA, com a consequente lavratura da escritura definitiva.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 26 Q.N.A. 12 da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com Valmir de Souza Santos para HUMBERTO SALMITO DE ALMEIDA, com a consequente lavratura da escritura definitiva.

2o.) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 35/40.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 11

Processo no. 66 750/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor HERMENEGILDO VIEIRA SENA para a Senhora MARLENE ALVES DE ALMEIDA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico;

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 62 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial na Cidade Satélite do Gama comprometido com o Senhor HERMENEGILDO VIEIRA SENA para a Senhora MARLENE ALVES DE ALMEIDA;

2o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 22/25.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 12

Processo no. 61.612/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor JOSÉ DE ABREU MONTEIRO FILHO para BENEDITO DIAS.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE

1o.) - anuir na transferência do lote no. 32 Q.N.A 32 da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor JOSÉ DE ABREU MONTEIRO FILHO, para BENEDITO DIAS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70.

3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta de fls. 56/61.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO

- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 13

Processo no. 67.086/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Senhora AURIA MARTA DE JESUS, para o Senhor CARLOS SIMI.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 25 - Quadra 24 - Setor Leste Residencial na Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Senhora AURIA MARIA DE JESUS para o Senhor CARLOS SIMI, com a consequente lavratura da escritura.

2o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 27/30.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 14

Processo no. 62.875/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor PAULO ANTONIO DOS SANTOS, para o Senhor ROSICLER SAMPAIO DE ARAUJO.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 04 da QNF 02 da Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Senhor PAULO ANTONIO DOS SANTOS para o Senhor ROSICLER SAMPAIO DE ARAUJO com a consequente lavratura da Escritura Definitiva.

2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal", de 20.11.70.

3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 69/74.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 15

Processo no. 67085/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor EDSON SILVA para o senhor JOÃO DE CLASSE SILVA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência, do lote no. 46, Quadra 11, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama comprometido com o Senhor EDSON SILVA para o senhor JOÃO DE CLASSE SILVA, com a consequente lavratura da escritura.

2o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 31/34.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 16

Processo no. 67160/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a firma LOPES & RAMOS LTDA, para MARCOLINO GOMES DE CAMPOS.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico

DECIDE

1o.) - anuir na transferência do lote no. 02 - Quadra Q.N.10 - Setor "A" da Cidade Satélite de Taguatinga comprometido com a firma LOPES & RAMOS LTDA, para MARCOLINO GOMES DE CAMPOS com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70.

3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 68/73.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO DODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 17

Processo no. 65.652/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr CICERO VIRIATO para o Senhor LAZARO DE MENDONÇA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE

1o.) - anuir na transferência do lote no. 20 - Quadra Q.N. 03 - Setor "E" da Cidade Satélite de Taguatinga comprometido com o Senhor CICERO VIRIATO para o Senhor LAZARO DE MENDONÇA com a consequente lavratura da Escritura.

2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal", de 20.11.70.

3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls 39/44.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 18

Processo no. 67.068/70

Referência: Transferência de lote terreno na Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Senhora HILDA CARVALHO TORRES para o Senhor SATURNINO EVANGELISTA DOS SANTOS.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE;

1o.) - anuir na transferência do lote no. 73 Quadra - 09 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Senhora HILDA CARVALHO TORRES para o Senhor SATURNINO EVANGELISTA DOS SANTOS, com a consequente lavratura da Escritura;

2o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 22/25.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 19

Processo no. 56152/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com a Senhora BEATRIZ MARQUES DE ARAUJO para o Senhor JOSE CESARIO CAVALCANTE, e deste para o Senhor ANISIO MATHEUS DA MOTA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 59 - Quadra 32 - Setor QNG da Cidade Satélite de Taguatinga com-

promissado com a Senhora BEATRIZ MARQUES DE ARAUJO, para o Senhor JOSE CESARIO CAVALCANTE e deste para o Senhor ANISIO MATHEUS DA MOTA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70.

3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 36/41.

Relator;Diretor: THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 20

Processo no. 56.422/70

Referência: Transferência de lote de terreno na cidade Satélite de Taguatinga compromissado com a Senhora MARISA GABRIEL DA COSTA ORTIGA, para o Senhor ALVARO PAIM;

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 02 - Quadra 41 - Setor CNA da Cidade Satélite de Taguatinga compromissado com a Senhora MARISA GABRIEL DA COSTA ORTIGA, para o Senhor ALVARO PAIM e consequente lavratura da escritura definitiva;

2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70;

3o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 31/36.

Relator; Diretor: THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 21

Processo: no. 62.830/70

Referência: Transferência de lote de terreno na cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Senhora ESMERALDINA CESARIO VIEIRA para a Senhora ALVARO ALVES FILHO.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 14 - Quadra 10 Setor QSE da Cidade Satélite de Taguatinga compromissado com a Senhora ESMERALDINA CESARIO VIEIRA, para o Senhor ALVARO ALVES FILHO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida de acordo com a decisão no. 07 proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70.

3o.) - encaminhar o processo a Procuradoria Jurídica para "visto," na minuta de fls. 48/53.

Relator;Diretor: THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 22

Processo no. 54.921/70

Referência: Transferência do lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. ANTONIO CARLOS FELICIO BUENO, para a Senhora MARIA VIGANIR RANGEL e desta para o Senhor MANOEL JOAO DOS SANTOS

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE;

1o.) anuir na transferência do lote no. 17 Q. 04 - Setor C.N.D. da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor ANTONIO CARLOS FELICIO BUENO,

para a Senhora MARIA VIGANI RANGEL, e desta para o Senhor MANOEL JOAO DOS SANTOS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% de (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração. publicado no "Distrito Federal" de 20.11.70.

3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 52/57.

Relator;Diretor: THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 23

Processo no. 66758/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Senhora MARIA DO CARMO RIBEIRO SILVA, para o Senhor JADER SATHLER DA SILVA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 25 - conj. I. Q. 5 - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Senhora MARIA DO CARMO RIBEIRO SILVA, para o Senhor JADER SATHLER DA SILVA com a consequente lavratura da escritura.

2o.) Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 29/32.

Relator;Diretor: THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 24

Processo no. 66 753/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor EUDES SEIXOS CARDOSO, para o Senhor SINVALDO FERNANDES DE SOUZA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1o.) Anuir na transferência do lote no. 17 - Quadra 05 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor EUDES SEIXOS CARDOSO para o senhor SINVALDO FERNANDES DE SOUZA com a consequente lavratura da escritura.

2o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 26/29.

Relator; Diretor: THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 25

Processo no. 61.613/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. JORGE BEZERRA para o Senhor FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE BRITO.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 10 - QNJ. 41 da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor JORGE BEZERRA para o Senhor FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE BRITO, com a consequente lavratura da escritura definitiva.

2o.) Cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70.

3o.) Encaminhar o Processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 41/46.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 26

PROCESSO No.: 56 374/70

REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de SOBRADINHO compromissado com o Sr. BERNARDINO ALVES DE ALMEIDA , para JOAO SOARES SANTOS.

DECISAO
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento econômico,
DECIDE:

- 1) anuir na transferência do lote no. 27 - Quadra 09-Conj. "F"- da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. BERNARDINO ALVES DE ALMEIDA, para o Senhor JOAO SOARES DOS SANTOS, com a consequente lavratura da escritura definitiva;
2) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70.
3) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 33/36.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 27

PROCESSO No. 67 069/70

REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do "GAMA", compromissado com o Sr. GETULIO ARAUJO LIMA, para a Senhora ARESTINA PEREIRA DA SILVA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

- 1) anuir na transferência do lote no. 88 - Quadra 08- Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor GETULIO ARAUJO LIMA, para a Senhora ARESTINA PEREIRA DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura;

2) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 26/29.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 28

PROCESSO No. 67 099/70

REFERENCIA : Regularização da venda de lote comercial em Sobradinho a ALZIRA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA

DECISAO

A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. CL. 22, Setor Comercial, Quadra 06, da Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora ALZIRA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA, devendo o processo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 32/35.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 29

PROCESSO No. 42 938/68

REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor LUIZ BELARMINO DE FARIAS, para o senhor SEBASTIAO BORGES TAVARES.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

- 1) anuir na transferência do lote no. 64, -Quadra 12 do Setor Oeste Residencial do Gama, compromissado com o Senhor LUIZ BELARMINO DE FARIAS, para o Senhor SEBASTIAO BORGES TAVARES, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;
2) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 39/42.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 30

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item 01, Processo 66061/70, Interessado DALILA VENANCIA RIBEIRO, Enderêço - lote 21-Q.12-Sector Oeste Residencial.

Item 02 - Processo 65 152/70. Interessado-AGRÍCIORA MOS, Enderêço - lote 80-Q.18-Sector Oeste Residencial.

Item 03, Processo 69459/70, Interessado ELIAS BRUNO DE SOUZA, Enderêço- lote 56 -Q.25- Sector Oeste Residencial.

Item 04, Processo 66 049/70 Interessado NERVAL GOMES DOS SANTOS, Enderêço - lote 60-Q.18 - Sector Oeste Residencial

Item 05 - Processo 70 143/70 - Interessado LUIZ DE ARAUJO MELO, Enderêço: lote 15 - Q.07 - Sector Oeste residencial.

Item 06 - Processo 70 081/70 Interessado: ALBINO ROSA NOVAIS, Enderêço: lote 52-Q.18- Sector Oeste Residencial

Item 07 Processo 66 759/70 Interessado: JOSÉ PACIFICO FILHO, Enderêço: lote 28-Q.27- Sector Leste Residencial.

Item 08 Processo 66 062/70 Interessado: JOSÉ CARNEIRO DA SILVA, Enderêço : lote 75-Q.14-Sector Leste Residencial.

Item 09 Processo 66 749/70 Interessado HILDA MELO VIAJANTE, Enderêço - lote 72-Q.07- setor Leste Residencial.

Item 10, Processo 70 153/70, Interessado TARCISIO LOPES DA SILVA, Enderêço: lote 40-Q.01-setor Leste Residencial.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

No. 31

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO, - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item 01 Processo 69 138/70 Interessado MARIA ANTONIA FELIX AGUIAR, Enderêço : lote 62, Q.08, Conjunto "E" Residencial

Item 02, Processo 69 118/70, Interessado: MARIA DOS ANJOS JORGE DA NETA. Enderêço: lote 14-Q.07-conjunto E-Residencial

Item 03-Processo 67 071/70, Interessado : MARIA LIRA DE VASCONCELOS AZEVEDO- lote 40-Q.13-conjunto C Residencial

Item 04 Processo 67 093/70, Interessado ANTONIO RODRIGUES, Enderêço: lote 60-Q.17-conjunto C Residencial

Item 05 Processo 67 412/70 Interessado JOSUE FREIRE DE SOUZA, Enderêço : lote 26-Q.10-Conjunto G Residencial.

Item 06 Processo 67 101/70 Interessado ANTONIO BEZERRA ARAUJO, Enderêço lote 04-Q.12-conjunto C Residencial.

Item 07 Processo 67 084/70 Interessado GENTIL PRAXEDES FERNANDES, Enderêço, lote 10-Q.08-conjunto C Residencial.

Item 08 Processo 67 087/70 Interessado VALDIVINO BATISTA DE SOUZA, Enderêço: lote 65-Q.10-conjunto H Residencial.

Item 09 Processo 69 115/70 Interessado SILVÉRIA MARIA DE JESUS Enderêço lote 43 - Q.09-conjunto D Residencial.

Item 10 Processo 67 100/70 Interessado ERCÍLIA DE LIMA SILVA, Enderêço: lote 09, Q.12, Conjunto D Residencial

Item 11 Processo 67 097/70 Interessado JOANA MARIA XAVIER, Enderêço : lote 59, Q.11, conjunto B Residencial.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

No. 32

Processo no. 77.247/70

Referência: aditamento ao convênio celebrado em 11.11.69, regulando a administração das obras de construção do Anexo ao Edifício Sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL em Brasília - DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado com o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do Anexo ao Edifício Sede daquela Corte, para alterar sua cláusula terceira, passando o valor do convênio a ser de Cr\$ 2.215.000,00 (dois milhões, duzentos e quinze mil cruzeiros).

Relator : Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 33

Processo no. 74 610/70

Referência : Aditamento ao convênio celebrado em 04.07.69, com o Supremo Tribunal Federal, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de impermeabilização do edifício sede do S.T.F., em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável a assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado em 04.07.69 entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para complementar o seu valor em Cr\$ 35.186,62 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos).

Relator : Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 34

Processo no. 77 448/70

Referência : Convênio a ser celebrado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, para administração, pela NOVACAP, das obras de construção do Hospital de Psiquiatria, em Brasília-DF.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de convênio entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do Hospital de Psiquiatria, em Brasília-DF, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua publicação no "Distrito Federal".

Relator : Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 35

Processo no. 77.447/70

Referência : Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração, pela primeira, do prosseguimento das obras de construção do almoxarifado central e oficina de manutenção para aquela Fundação.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de convênio entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, regulando a administração do prosseguimento das obras de construção do almoxarifado central e oficina de manutenção daquela Fundação, em Brasília-DF, no valor de Cr\$ 1.214.000,00 (um milhão, duzentos e catorze mil cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 36

Processo no. 77 444/70

Referência : Termo de aditamento ao convênio firmado em 19.01.68, entre a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando o prosseguimento das obras de construção do Hospital de Taguatinga e do desenvolvimento do projeto do Laboratório Cen-

tral de Pesquisas, em Brasília-DF.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em 19.01.68; objetivando o prosseguimento das obras de construção do Hospital de Taguatinga e o desenvolvimento do projeto do Laboratório Central de Pesquisas, em Brasília-DF, para complementar o seu valor em Cr\$ 10 178 617,07 (dez milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e dezesseite cruzeiros e sete centavos) e prorrogar o seu prazo de execução por mais 18 (dezoito) meses.

Relator : Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 37

Processo no. 77 446/70

Referência : Convênio a ser celebrado com o DISTRITO FEDERAL, regulando a administração das obras de construção do Laboratório Central de Pesquisas, da Secretaria de Saúde, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de convênio entre esta Companhia e o Distrito Federal, regulando a administração das obras de construção do Laboratório Central de Pesquisas, para a Secretaria de Saúde, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 38

Processo : 74 611/70

Referência : Aditamento ao convênio celebrado em 23.12.69, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração das obras de ampliação e adaptação de dependências do subsolo do edifício sede daquele Tribunal, em Brasília-DF.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à assinatura de um termo de aditamento ao convênio celebrado entre esta Companhia e o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em 23.12.69, e aditado em 26.5.70, objetivando a administração das obras de ampliação e adaptação de dependências do subsolo do edifício sede daquele Tribunal, em Brasília-DF, para complementar seu valor em Cr\$ 59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta cruzeiros) e prazo prorrogado até 31.07.71

Relator : Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 39

Processo no. 08.214/70

Referência: Renovação do convênio celebrado em 26.7.68 tendo por objetivo a administração das obras de diversas escolas destinadas à Secretaria de Educação e Cultura.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à elaboração de um termo de renovação do convênio celebrado em 26.7.68 entre esta Companhia e o DISTRITO FEDERAL, aproveitando o saldo existente nas cláusulas primeiras, dos termos de aditamentos firmados em 14.05.69 e 29 de dezembro de 1969, para urbanização das unidades escolares mencionadas na cláusula primeira, do convênio principal, prorrogando o seu prazo por mais 12 (doze) meses contados a partir da publicação do presente termo no "Distrito Federal".

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 40

Processo no. 77.248/70

Referência: Termo de aditamento ao convênio celebrado entre a NOVACAP e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. - TCB, regulando a administração da construção dos prédios destinados às garagens de pernoites das Cidades Satélites de Taguatinga e Gama - DF..

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao convênio firmado em 10.6.69, entre esta Companhia e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB, para suplementar o seu valor em Cr\$ 35.217,16 (trinta e cinco mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e dezesseis centavos).

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 41

Processo no. 73.350/70

Referência: Aditamento ao convênio firmado em 27.6.67, entre a NOVACAP e o DASP, objetivando a administração das obras de construção da garagem anexa ao edifício sede daquele Departamento, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela celebração de um termo de aditamento ao convênio firmado entre esta Companhia e o DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL-DASP, em 27.6.67, e aditivos de 27.12.68 e 16.12.69 objetivando a construção da GARAGEM ANEXA AO EDIFÍCIO SEDE DO DASP, em Brasília - DF, para suplementar o seu valor em Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 42

Processo no. 77 445/70

Referência: Termo de convênio a ser assinado entre a NOVACAP e o Distrito Federal, regulando a administração das obras de construção adaptação e ampliação dos postos de saúde das Cidades Satélites do Guarã e Planaltina, Distrito Federal, para a Secretaria de Saúde.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de convênio entre esta Companhia e o Distrito Federal, regulando a administração das obras de construção adaptação e ampliação dos postos de saúde das Cidades Satélites do Guarã e Planaltina - Distrito Federal, para a Secretaria de Saúde, no valor de Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 43

PROCESSO No. 75 745/69

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 020/70-CPC-2, para fornecimento e montagem, sob o regime de empreitada por preço global, de 1(um) centro telefônico tipo "PABX", para o Edifício do Conselho Nacional do Petróleo, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, ANULA a TOMADA DE PREÇOS no. 020/70-CPC-2, por conveniência administrativa, de acordo com o item 12.1 - capítulo XII do Edital.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 44

PROCESSO no. 72 797/70

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS No. 102/70-CPC-2, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global do laboratório destinado ao Departamento de Viação e Obras da NOVACAP, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília - D.F.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, ANULA a TOMADA DE PREÇOS no. 102/70-CPC-2, realizada para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, do laboratório destinado ao Departamento de Viação e Obras da NOVACAP, no Setor de Indústria e Abastecimento, em Brasília - DF, por conveniência administrativa, de acordo com o item 12.1 do Edital autorizando a abertura de nova licitação.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 45

PROCESSO No. 06969/69

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 104/70-CPC-2, para execução, sob o regime de administração contratada, da ampliação do subsolo do prédio do Supremo Tribunal Federal, em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 104/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma T. W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, para a execução, sob o regime de administração contratada, da ampliação do subsolo do prédio do Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF, pela taxa única de administração, em percentagem com aproximação de décimos, proposta de 15,9% (quinze vírgula nove por cento) sobre as despesas discriminadas no item 1.5.1, conferindo-se ao contrato para efeitos legais, o valor de Cr\$ 14. 310,00 (catorze mil, trezentos e dez cruzeiros), de acordo com o capítulo VI do edital e prazo fixado em 180 (cento e oitenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 46

Processo no. 93630/69-CAESB

Referência: Reratificação da decisão no. 10, prolatada na 730a. sessão da Diretoria, que autorizou a assinatura de um termo de aditamento ao contrato no. 38166, celebrado entre a NOVACAP e a SOMA - COMPANHIA SOROCABANA DE MATERIAL FERROVIÁRIO.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, reratifica sua decisão no. 10, tomadas na 730a. reunião, de 08.09.70, colocando sua redação de acordo com o parecer no. 232/70 da Diretoria para Assuntos de Obras na forma seguinte: aceitar a justificativa apresentada pela SOMA - COMPANHIA SOROCABANA DE MATERIAL FERROVIÁRIO - tendo em vista a declaração da CAESB às fls. 10/20, de que o atraso verificado não trouxe prejuízos aos cofres públicos, devendo, porém, serem retidas as faturas pendentes no valor de Cr\$ 46 480,66 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e sessenta e seis centavos) para efeito de sanção pelo não cumprimento do prazo contratual, ficando expresso também que a firma não terá direito a qualquer espécie de reajustamento.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 47

Processo no. 73 538/70 - 2 volumes

Referência: TOMADA DE PREÇOS no 106/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de uma galeria moldada em concreto-armado para captação de águas pluviais, na EPIA, entre o SHECS (Cruzeiro Novo) e trecho de áreas públicas, no S.I.A., em Brasília, Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 106/70-CPC-2, autorizando a contratação da firma SERVENG CIVILSAN S/A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, a execução, sob o regime de empreitada por preço global, de 1(uma) galeria moldada em concreto-armado para captação de águas pluviais na EPIA, entre o SHECS (Cruzeiro Novo) e trecho o de áreas

públicas no S I A, em Brasília - DF, pelo preço global proposto de Cr\$1.740 192,24(um milhão, setecentos e quarenta mil, cento e noventa e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos) e prazo fixado em 270 (duzentos e setenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato. Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 48

Processo no. 72 327/70

Referencia: TOMADA DE PREÇOS no. 101/70/CPC-2 sob o regime de empreitada global, para fornecimento de mão de obra para execução de serviços relacionados a jardins em diversos locais do Plano Piloto e adjacências, em Brasília - D. F.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, anula a Tomada de Preços no. 101/70/CPC/2, realizada para, sob o regime de empreitada global, fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços relacionados a jardins, em diversos locais do Plano Piloto e adjacências, em Brasília D.F., por conveniência administrativa, de acordo com o item 12.1 do capítulo XII do Edital.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 49

Processo no. 73 528/70

Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 105/70/CPC/2, para plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil) espécimes de Eucalipto, em áreas do Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 105/70/CPC/2, autorizando a contratação da firma CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., para o plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil) espécimes de Eucalipto em áreas do Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília, Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem proposto de 10% (dez por cento) sobre o preço base do DVO discriminado no item 1.5.1. do Edital, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 50

Processo no: 77 246/70

Referência: Convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA e a NOVACAP, regulando a administração ou execução dos serviços de impermeabilização e isolamento térmico das vigas de cobertura do Instituto Central de Ciências daquela Universidade.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura do convênio com a UNIVERSIDADE DE BRASILIA, objetivando a administração ou execução dos serviços de impermeabilização e isolamento térmico das vigas de cobertura do Instituto Central de Ciências daquela Universidade, em Brasília - DF, atribuindo-se ao convênio o valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil, cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses para sua execução.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 51

Processo no. 67 249/70

Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 031/70/CPC/1, para aquisição de óleo lubrificante e óleo de freio, destina-

dos ao Departamento de Administração da NOVACAP.

No. 03.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no.031/70/CPC/1, autorizando a aquisição dos óleos solicitados junto às licitantes vencedoras, na seguinte forma:

a) J.NUNES DE SIQUEIRA

Item 01 - 60 tambores : Cr\$ 18.600,00

b) AUTO POSTO PERERE LIMITADA

Item 02 - 1.000 latas : Cr\$ 1.750,00

Valor total da aquisição : Cr\$ 20.350,00 - (vinte mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), devendo os materiais serem entregues na Divisão do Material do D.Ad., no SIA, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da expedição da Nota de Empenho, sendo aplicada a multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso.

Relator : Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 52

Processo no. 52.362/70

Referência : Termo de renovação ao convênio firmado entre esta Companhia e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. "TCB", regulando a execução pela "TCB", dos serviços de recauchutagem de pneus dos veículos de propriedade da NOVACAP.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à renovação do convênio firmado entre a NOVACAP e a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. "TCB", regulando a execução dos serviços de recauchutagem de pneus dos veículos de propriedade desta Empresa, visando suplementar o valor do Instrumento principal em mais Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses.

Relator : Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) THOMPSON SCAFUTO

Sessão no. 743a. - realizada em 14.12.70.

No. 01

Processo no. 70.352/70

Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, comprometido com o Senhor Fábio Dias da Costa para a Senhora ELMIRA DA COSTA ANTUNES.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 05 - Bloco 1 320-Sector 2a, Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, comprometido com o Sr. Fábio Dias da Costa, para a Senhora ELMIRA DA COSTA ANTUNES, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 33/38.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 02

Processo no. : 66 761/70

Referência : Transferência de lote de terreno no Gama, comprometido com a Senhora MARIA DAS NEVES DE LIMA, para o Senhor FRANCISCO PEREIRA DE PAIVA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 04-Conjunto "A" - Quadra 6-Sector Residencial Sul da Cidade-Satélite do Gama, comprometido com a Senhora Maria das Neves de Lima para o Senhor FRANCISCO PEREIRA DE PAIVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 23/26.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

Processo no. : 66 763/70

Referência : Transferência de lote de terreno no Gama, comprometido com o Senhor FLORIO DOS SANTOS, para o Senhor ANTONIO FLORENCIO DA SILVA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 07 - Conjunto "A" Quadra 02 - Setor Sul Residencial - Cidade-Satélite do Gama, comprometido com o Senhor FLORIO DOS SANTOS, para o Senhor ANTONIO FLORENCIO DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 30/33.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 04

Processo no. : 66 764/70

Referência : Transferência de lote de terreno no Gama, comprometido com o Senhor ALUIZIO FERREIRA DE SOUZA, para a Senhora NELCI DIAS BENVINDO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico,

DECIDE :

1o) anuir na transferência do lote no. 06, Conjunto "B" , Quadra 04, Setor Residencial Sul da Cidade-Satélite do Gama, comprometido com o Sr. ALUIZIO FERREIRA DE SOUZA, para a Senhora NELCI DIAS BENVINDO, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 30/33.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 05

Processo no. : 67 103/70

Referência : Transferência de lote de terreno no Gama comprometido com a Senhora ODETTE NEPOMUCENO para a Senhora NELZITA REZENDE.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 32, Quadra 26, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, comprometido com a Senhora ODETTE NEPOMUCENO, para o Senhor MANOEL DA ROCHA FERREIRA, deste para o Senhor EDSON DE SOUZA e deste para a Senhora NELZITA REZENDE, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 32/35.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 06

Processo no. : 44 816/70

Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite do Gama, comprometido com JOAO CLEMENTE DE ARAUJO, para o Sr. JOAO PEDRO DOS SANTOS.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 82 - Quadra 04 Setor Oeste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, comprometido com JOAO CLEMENTE DE ARAUJO, para o Sr. JOAO PEDRO DOS SANTOS, com a consequente lavratura da escritura;

2o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/37.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 07

Processo no. : 72 860/70

Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor SEBASTIAO VAZ DE AGUIAR, para o Senhor EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

1o) anuir na transferência do lote no. 36- Conj. "D", Quadra 09, da Cidade-Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor SEBASTIAO VAZ DE AGUIAR, para o Senhor EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA, e consequente lavratura da escritura definitiva;

2o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 42/45.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 08

Processo no.: 69 085/70

Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite do Gama, comprometido com o Sr. ALBERTINO BARBOSA SANTOS, para o Senhor LOURIVAL CARVALHO DE SOUSA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE :

1o.) anuir na transferência do lote no. 34 - Quadra 19, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor ALBERTINO BARBOSA SANTOS, para o Senhor LOURIVAL CARVALHO SOUSA, e consequente lavratura da escritura definitiva ;

2o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 28/31.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 09

Processo no. 69.114/70

Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Sobradinho, comprometido com o Senhor Benedito Bezerra da Nóbrega para o Senhor Martins Vitorino Filho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 26 Conj. "B" - Quadra 09, da Cidade-Satélite de Sobradinho, comprometido com o Sr. Benedito Bezerra da Nóbrega para o Sr. Martins Vitoriano Filho, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 33/35.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 10

Processo no. 66 755/70

Referência : Transferência de lote de terreno no Gama, comprometido com a Senhora LUIZA DE SOUSA ALMEIDA para a Senhora NILSA MATTOS DA SILVA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) - anuir na transferência do lote no. 106, Quadra 15, Setor Oeste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, comprometido com a Senhora LUIZA DE SOUSA ALMEIDA, para a Senhora NILSA MATTOS DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva ;

2o)- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica, para "visto" na minuta de fls. 32/35.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 11

Processo no.: 66 752/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Senhora Zulmira Maria Silva de oliveira, para o Senhor Raimundo Pereira da Silva e dêste para a Senhora Zenôbia Viegas Zago.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 49 - Quadra 38 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Senhora Zulmira Maria de Oliveira para o Senhor Raimundo Pereira da Silva e dêste para a Senhora Zenôbia Viegas Zago, e consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 37/40.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHOPEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 12

Processo no. 70 035/70

Referência: Transferência de lote de terreno no Gama, comprometido com a Sra. CORINA DE OLIVEIRA PINTO para o Sr. SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o. - anuir na transferência do lote no. 52 - Quadra 37 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Sra. CORINA DE OLIVEIRA PINTO, para o Sr. SEBASTIÃO JORGE DOS SANTOS, com a consequente lavratura da escritura definitiva;
2o. - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 28/31.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 13

Processo no. 45 644/70

Referência: Transferência do lote de terreno no Gama, comprometido com o Sr. NICACIO NOGUEIRA COSTA, para o Sr. SEVERINO ZACARIAS DE LIMA.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o.- anuir na transferência do lote no. 76 - Quadra 11 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Sr. NICACIO NOGUEIRA COSTA, para o Sr. SEVERINO ZACARIAS DE LIMA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 35/38.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 14

Processo no. 74.509/70

Referência: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, comprometido com JOVECIL PEREIRA RAMOS, para TEODORICO PEREIRA RAMOS e dêste para WANDA GHIZELLINI.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 06 - Quadra QN-4 - Setor "G" - Cidade Satélite de Taguatinga, comprometido com o Sr. JOVECIL PEREIRA RAMOS, para o Sr. TEODORICO PEREIRA RAMOS e dêste para a Sra. WANDA GHIZELLINI, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2o)- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica

para "visto" na minuta de fls. 79/84.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 15

Processo no. 68 159/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Sr. Jander Bitencourt Borges, para o Sr. Mário José Carneiro.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 40 - Quadra 13, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Sr. Jander Bittencourt Borges, para o Sr. Mario José Carneiro, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;
2o. - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 28/31.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 16

Processo no. 67.105/70

Referência: Transferência de lote de terreno no Gama, comprometido com o Senhor Vicente Pereira Dutra, para a Senhora Alice Pureza Portela.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o. - anuir na transferência do lote no. 69, Quadra 21 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor Vicente Pereira Dutra, para a Senhora Alice Pureza Portela, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;
2o)- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 27/30.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 17

Processo no. 66 751/70

Referência: Transferência de lote de terreno no Gama, comprometido com o Senhor Agostinho de Deus Netto para a Senhora Gildete Barbosa de Carvalho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o. - anuir na transferência do lote no. 78, Quadra 42, Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor Agostinho de Deus Netto, para a Senhora Gildete Barbosa de Carvalho, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;
2o.- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 29/32.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 18.

Processo no. 69.736/70

Referência: Regularização de venda de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama para o Senhor Sebastião Armando Marciliano.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.- autorizar a venda do lote no. 75 - Quadra 26 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor Sebastião Armando Marciliano, com a consequente lavra-

tura da Escritura Definitiva;

2o-encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 32/35.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 19

Processo no. 70.027/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor Ofir Antônio da Silva para o Senhor Afonso Dias Sobrinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) - anuir na transferência do lote no. 77, Quadra 22 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor Ofir Antônio da Silva, para o Senhor Afonso Dias Sobrinho, com a consequente lavratura da Escritura definitiva;
2o) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para o "visto" na minuta de fls. 34/37.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 20

Processo no. 67.102/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor Antônio da Costa para o Senhor Silvio Pereira Barbosa.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o. - anuir na transferência do lote no. 100 - Quadra 25, Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Sr. Antonio da Costa para o Senhor Silvio Pereira Barbosa, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 22/25.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
THOMPSON SCAFUTO

No. 21

Processo no. 70 020/70

Referência: Transferência de lote de terreno no Gama, comprometido com José Humberto Martins da Silva, para Gildo Ribeiro da Silva.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) - anuir na transferência do lote no. 17 - Quadra 25 - Setor Leste Residencial - Cidade Satélite do Gama, comprometido com o Senhor José Humberto Martins da Silva, para o Senhor Gildo Ribeiro da Silva, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;
2o- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 31/34

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 22

Processo no. 66.754/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama, comprometido com a Senhora Inês Maria de Oliveira para a Senhora Creuza Oliveira da Silva.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o. - anuir na transferência do lote no. 17 - Quadra 6 - Se-

tor Oeste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, compromissado com a Senhora Inês Maria de Oliveira para a Senhora Creuza Oliveira da Silva, e consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 29/32.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
THOMPSON SCAFUTO
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 23

Processo no. 69 745/70

Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Goro Ishii para a Sra. Elci Soares Klier.

DECISÃO :

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o.- anuir na transferência do lote no. 08-Q.N.A.-53-Taguatinga, compromissado com o Sr. Goro Ishii para a Senhora Elci Soares Klier, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o.- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 51/56.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 24.

Processo no. 66.748/70

Referência : Transferência de lote de terreno no Gama, compromissado com o Senhor José Gomes dos Santos, para o Senhor Rui Durso de Barros

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o. - anuir na transferência do lote no. 94 -Quadra 42-Sector Leste Residencial- Cidade-Satélite do Gama, compromissado com o Sr. José Gomes dos Santos, para o Sr. Rui Durso de Barros, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o.- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 28/31.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 25

Processo no. 54 909/70

Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor José Marques de Brito, para Deusedith Fernandes Gomes, dêste para o Senhor José Alves de Miranda.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.- anuir na transferência do lote no. 03-Quadra 5, Setor QNB da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor José Marques de Brito, para o Senhor Deusedith Fernandes Gomes, dêste para o atual pretendente, Senhor José Alves de Miranda, e consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o. - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3o.- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 74/79.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
THOMPSON SCAFUTO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 26

Processo no. 74.583/69

Referência : MANOEL ALVES DE SOUZA e JOÃO AURELIANO DA SILVA desistem da permuta que lhes fora

autorizada pela Diretoria em sua decisão no. 44 da 719a. reunião.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a desistência da permuta feita por MANOEL ALVES DE SOUZA e JOÃO AURELIANO DA SILVA, revoga sua decisão de no. 44, prolatada na 719a. reunião.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 27

Processo no. 75.201/70

Referência: CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECA - requer lhe seja autorizada a locação, mediante comodato, das salas onde atualmente se encontra instalada a Divisão de Administração do Departamento Econômico.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

a) autorizar a Divisão de Administração de Imóveis do Departamento Econômico a transferir suas instalações para o prédio onde se encontra instalada a Agência do Banco Regional de Brasília - Avenida W.3, tão logo este estabelecimento faça a sua devolução;

b) autorizar a cessão, à BENECA, das seis (6) salas ora ocupadas pela DAI/D.Ec., mediante comodato.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 28

Processo no. 69.137/70

Referência : UBIRAJARA DE ALMEIDA - solicita a regularização, em seu nome, do lote no. CL.02 - Quadra 09 - Setor Comercial da Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de conformidade com os pareceres constantes do processo, autoriza a regularização da venda do lote no. CL.02 - Quadra 09, Setor Comercial da Cidade-Satélite de Sobradinho - ao Senhor UBIRAJARA DE ALMEIDA - considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno devidamente quitado.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 29

Processo no. 66.762/70

Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Severino Rodrigues Alves para o Sr. Francisco Ferreira Sobrinho.

DECISÃO :

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 06 - Quadra 07 - Conj. "E" Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o S. Severino Rodrigues Alves, para o Sr. Francisco Ferreira Sobrinho, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 28/31.

Relator: - Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 30

Processo no. 56.375/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Tiburtino Mariano dos Santos, para o Sr. José Genésio de Araújo Martins.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 43-Quadra 08-Cont

"C" da Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Tiburtino Mariano dos Santos para o Sr. José Genésio de Araújo Martins;

2o.) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70.

3o.- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 26/29.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 31

Processo no. 67.618/70

Referência : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Ozeas Francisco da Silva para Edna Rodrigues dos Santos, representada por sua mãe, Sra. Mercedes Rodrigues dos Santos.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o- anuir na transferência do lote no. 72-Quadra 06-Setor Oeste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, compromissado com o Sr. Ozeas Francisco da Silva para Edna Rodrigues dos Santos, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 24/27.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 32

PROCESSO No. 66 747/70

REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite do Gama, compromissado com a Sra. ANTONIA RODRIGUES BERLANDA para o Sr. JOAO TEOFILO DA SILVA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.- anuir na transferência do lote no. 79-Quadra 40-Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, compromissado com a Sra. ANTONIA RODRIGUES BERLANDA, para o Sr. JOAO TEOFILO DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o.- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 25/28.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 33

PROCESSO No. 63945/70

REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora Francisca Rodrigues Leitão Bazildes Ferreira Leite e dêste para JOSE SIMAO DA SILVA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 43-Quadra 11- conjunto "B" - da Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora Francisca Rodrigues Leitão, para Bazildes Ferreira Leite e dêste para JOSE SIMAO DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva.

2o.)- cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3o)- encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/37.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 34

PROCESSO No. 56.158/70

REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Jairo Borges da Silva para o Sr. Otoniel Cordeiro Vasco, e dêste para a Sra. ANA FRANCISCA HERMENEGILDO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o. - anuir na transferência do lote no. 18 - Quadra 23 - Setor QNG da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Jairo Borges da Silva, para o Sr. Otoniel Cordeiro Vasco, dêste para a Sra. ANA FRANCISCA HERMENEGILDO.
2o.) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 46/51.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 35

PROCESSO No. 61611/70

REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Joaquim Mendes da Silva para a Sra. Adriana Mendes de Jesus e Edson Mendes da Silva.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 05 - Quadra 12 - Setor QNC da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Joaquim Mendes da Silva, para a Senhora ADRIANA MENDES DE JESUS e EDSON MENDES DA SILVA - e consequente lavratura da escritura definitiva;
2o) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 45/50.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 36

PROCESSO No. 65 155/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Jonas Martins Filho, para o Sr. VICENTE DE ALMEIDA NOBRE.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 50 - Quadra 09 - Conjunto "F" da Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com o Sr. Jonas Martins Filho, para o Sr. VICENTE DE ALMEIDA NOBRE, com a consequente lavratura da Escritura;
2o) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 41/44.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 37

PROCESSO No. 67 162/70

REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com a Senhora Gercilia Emilia da Silva Rocha, para o Senhor Torao Imamura.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o pa-

recer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 34 - Quadra QN.10 - Setor "F" da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com a Senhora Gercilia Emilia da Silva Rocha, para o Senhor Torao Imamura, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;
2o.) -cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/39.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 38

PROCESSO No. 54 915/70

REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com a Senhora Odete Alves Cotrim e desta para o Senhor José Severino dos Santos.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da chefia do Departamento Econômico.

DECIDE :

1o-) anuir na transferência do lote no. 08 - Quadra 42 - Setor QNA da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com a Senhora Odete Alves Cotrim, para o Senhor Joaquim Antônio de Souza, dêste para o Senhor Túlio Fernandes de Macêdo, dêste para a Senhora Felicidade Gomes, desta para o Senhor João Teixeira de Santana e dêste para o Senhor José Severino dos Santos, e consequente lavratura da Escritura Definitiva;
2o) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 39/44.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 39

PROCESSO No. 05 483/63

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. GUILHERME DA SILVA MACHADO para o Sr. ANTONIO NILSON ROCHA DE SOUZA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 14 - QSD17 da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor GUILHERME DA SILVA MACHADO para o Senhor ANTONIO NILSON ROCHA DE SOUZA, com a consequente lavratura da Escritura.
2o) cobrar do cessionário a taxa de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 7 proferida na 624 a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 39 a 45.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 40

PROCESSO No. 24 488/62

REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. MARIA ALVES DE ARAÚJO, para o Sr. VICENTE JORGE PEREIRA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE

1o.) anuir na transferência do lote no. 05 - Quadra 02 - Setor QSE da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissa-

do com a Sra. MARIA ALVES DE ARAÚJO, para o Sr. Vicente Jorge Pereira, e consequente lavratura da escritura definitiva;

2o) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 55/60.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 41

Processo no. 44 810/70

Referência : Regularização da venda de lote no. 03, Bloco 1.505, Setor Avenida Central Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, compromissado com o Senhor JOSE FERREIRA SILVA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o.) autorizar a venda do lote no. 03 Bloco 1505, Setor, Avenida Central Residencial do Núcleo Bandeirante ao Senhor JOSE PEREIRA SILVA, pelo preço e condições vantajosas;
2o) pelo indeferimento do pedido de permuta do imóvel supra mencionado, por outro onde a S.H.I.S. tenha construído ou vá construir;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 40 a 45

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 42

PROCESSO No. 56 696/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com GUSTAVO JOSE DA SILVA para RUBENSVAL ALVES DE ARAÚJO, dêste para JOSE QUEIROZ DE OLIVEIRA, dêste para JOSE DA CRUZ e dêste para IRAM JACOME RODRIGUES.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 62 - Quadra 36 - Setor QNG - Cidade-Satélite de Taguatinga, para o Senhor IRAM JACOME RODRIGUES, com a consequente lavratura da escritura definitiva;
2) cobrar do cessionário a taxa de transferência devida de 2% (dois por cento), de acôrdo com a decisão no. 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para o "visto" na minuta de fls. 41/46.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 43

PROCESSO No. 45 653/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno no Gama compromissado com o sr. VALDEMY PEREIRA DOS SANTOS, para o Sr. RAIMUNDO JOSE DE MORAES,

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1) anuir na transferência do lote no. 21 - Conjunto "H" - Quadra 2 - Setor Sul Residencial - Cidade-Satélite do Gama, compromissado com o Senhor VALDEMY PEREIRA DOS SANTOS, para o Senhor RAIMUNDO JOSE DE MORAES, com a consequente lavratura da escritura definitiva;
2) cobrar do cessionário a taxa de transferência devida de 2% (dois por cento), de acôrdo com a decisão no. 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 43/46.
Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 44

PROCESSO no. 65.653/70, anexo ao 63.125/70
 Referência : Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com José Nogueira da Silva, para UIARA CARQUES MAIA, FLORINDA CARQUES, SALVADOR ANDRÉ CARQUES, SILVIA CARQUES e GLORIA CARQUES, menor assistida por sua mãe, ROZENDA CARQUES.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 01-Quadra QS- 16, Setor "E" da Cidade-Satélite de Taguatinga, para a Senhora UIARA CARQUES MAIA, FLORINDA CARQUES, SALVADOR ANDRÉ CARQUES, SILVIA CARQUES e GLORIA CARQUES, menor assistida por sua mãe, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;
 2o) cobrar da cessionária a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 7, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
 3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 39/44.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 THOMPSON SCAFUTO
 OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
 JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 45

PROCESSO No. 27 474/62
 REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO, para o Senhor JOSE ALVES RIBEIRO

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 13-Quadra II- Setor QNE da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO, para o Senhor JOSE ALVES RIBEIRO, e consequente lavratura da Escritura Definitiva;
 2o) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
 3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 46/51.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) THOMPSON SCAFUTO
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
 a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 46

PROCESSO No. 54 023/70
 REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor Wanderley Silveira para o Senhor WALDEMAR SILVA DE SANTANA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 52 Quadra 12- Conj. "C" da Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor Wanderley Silveira para o Senhor WALDEMAR SILVA DE SANTANA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;
 2o) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
 3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 36/39.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) THOMPSON SCAFUTO
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
 a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 47

PROCESSO No. 61.610/70
 REFERENCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Francisco Batista Nepomuceno e deste para o Senhor José Carvalho da Conceição.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 30-Quadra 24-Setor QND- da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Francisco Batista Nepomuceno para o Senhor Rachid Dair Pechin, deste para Georgios Emmanouel Sapountzahis, deste para a Senhora Josefa Teixeira Maciel, desta para o Senhor Amaury Pinto, deste para o Senhor José Pereira Leite e deste para o Senhor JOSÉ CARVALHO DA CONCEIÇÃO;
 2o) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
 3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 54/59.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) THOMPSON SCAFUTO
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
 a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 48

PROCESSO No. 61 622/70
 REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Maria Deolinda da Conceição para a Sra. MARIA JOSE DA SILVA SANTOS.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 25-da QNG 21- Taguatinga, compromissado com a Sra. Maria Deolinda da Conceição para o Sr. Paulo da Silva e deste para a Sra. MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, com a consequente lavratura da escritura;
 2o) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
 3o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 42/47.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) THOMPSON SCAFUTO
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
 a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 49

PROCESSO No. 38 412/62
 REFERENCIA : Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. José Ribeiro Bezerra, para o Sr. MANOEL RODRIGUES DA PAIXAO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 14-Quadra 26- Setor QSC da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. José Ribeiro Bezerra para o Sr. Manoel Rodrigues da Paixão e consequente lavratura da escritura definitiva;
 2o.) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
 3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 64/69.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) THOMPSON SCAFUTO
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
 a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 50

PROCESSO No.: 63431/70 , anexo ao 44 307/70
 REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com o Sr. ERIBALDO ALVES DE SOUZA, para CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 07-QSD 22, Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. ERIBALDO ALVES DE SOUZA para a Sra. CAROLINA DE

OLIVEIRA SOUZA com a consequente lavratura 2o.) cobrar da cessionária a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida pelo Conselho de Administração, em sua 624a. sessão, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
 3o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 56/61.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) THOMPSON SCAFUTO
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
 a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 51

PROCESSO No. 63 949/70, anexo ao 58 196/70
 REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Sobradinho, compromissado com SILVIO VITORINO DA FONSECA, para IOLANDA RODRIGUES DE BROTTAS.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 12-Quadra 06- Conj. "G"-Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com SILVIO VITORINO DA FONSECA, para IOLANDA RODRIGUES DE BROTTAS, com a consequente lavratura da escritura definitiva;
 2o) cobrar da cessionária a taxa de transferência devida de 2% (dois por cento) de acordo com a decisão no. 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
 3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 31/34.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
 a) THOMPSON SCAFUTO
 a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 52

PROCESSO No. 56 421/70
 REFERENCIA : Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com SEBASTIAO PITALUGA RODRIGUES, para JOSÉ AMARO CAROLINO e deste para JULIO CAETANO DE SOUZA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 10- Quadra 12 -Setor QNA - Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor SEBASTIAO PITALUGA RODRIGUES, para o Sr. JOSÉ AMARO CAROLINO e deste para o Sr. JULIO CAETANO DE SOUZA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;
 2o) cobrar do cessionário a taxa de transferência devida de 2% (dois por cento), de acordo com a decisão no. 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70.
 3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 37/42.

Relator : Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
 a) THOMPSON SCAFUTO
 a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
 a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 53

PROCESSO No. 62 328/70
 REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com LOURIVAL ANTUNES MANCIEL, para BENJAMIM DE MELO LIMA, e deste para ROGER DE QUEIROZ.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 08 -QND 43-Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor LOURIVAL ANTUNES MACIEL, para o Senhor BENJAMIM DE MELO LIMA e deste para o Senhor ROGER DE QUEIROZ, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2o) cobrar dos cessionários as taxas de transferência de 2% (dois por cento) devidas, de acordo com a decisão no. 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua

3o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 39/45.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 54

Processo no. 58.058/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Irene Nunes de Souza da Silva para o Sr. Alair Moura de Souza e dêste para a Sra. Maria José de Jesus.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 28, Quadra 28, da QSC da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com Irene Nunes de Souza da Silva, para o Sr. Alair Moura de Souza e dêste para a Sra. Maria José de Jesus e consequente lavratura da Escritura Definitiva;
2o) cobrar da cessionária taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 34/39.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 55

PROCESSO No. 54.001/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora Jamira Pereira Lima para o Senhor Manoel Joaquim de Araújo e dêste para o Senhor SEBASTIAO PEDRO BARBOSA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1) anuir na transferência do lote no. 46, Conj. "D" - Quadra 09 - da Cidade-Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora Jamira Pereira Lima para o Senhor Manoel Joaquim de Araújo e dêste para o Senhor SEBASTIAO PEDRO BARBOSA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;
2o) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 29/32.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 56

PROCESSO No. 62.471/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Cesar Peres para a firma "TELEFUNKEN DO BRASIL S.A."

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 33 - Quadra 33, QNA da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Cesar Peres para a firma "TELEFUNKEN DO BRASIL S.A." e consequente lavratura da Escritura Definitiva;
2) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida na 624 a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 60/72.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 57

PROCESSO No. 62.863/70, anexo ao 43 874/70
REFERENCIA: Transferência do lote de terreno em Taguatinga, compromissado com DOMINGOS GOMES DA SILVA, para SEBASTIAO IRENE DAS CHAGAS.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o constante do processo,

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 27 - QSD 51 Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com DOMINGOS GOMES DA SILVA, para SEBASTIAO IRENE DAS CHAGAS, com a consequente lavratura da escritura definitiva;
2o) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 48/53.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 58

PROCESSO No. 68 657/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Ananias Moreira do Nascimento para o Sr. JONAS PEREIRA DA CUNHA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 31 - Quadra QN. 35 - Setor "A" da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Ananias Moreira do Nascimento, para o Sr. José Pereira da Cunha, com a consequente lavratura da escritura definitiva;
2o.) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 67/72.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 59

PROCESSO No. 65655/70, anexo aos de nos. 51170/70 e 63 827/70

REFERENCIA: Transferência de lotes de terrenos industriais em Taguatinga, compromissados com JOSE ALVES DE MIRANDA, para PERINA GOULART GONZAGA e de este para a COOPERATIVA DE HABITACAO DO DISTRITO FEDERAL LTDA. - COPENAL.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o constante do processo,

DECIDE:

1o) anuir na transferência dos lotes de terreno industriais nos. 81, 82, 83 e 84 da QI. 09, Setor Industrial da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissados com José Alves Miranda para Perina Goulart Gonzaga e desta para a COOPERATIVA NACIONAL DE HABITACAO DO DISTRITO FEDERAL LTDA. - COPENAL, com a consequente lavratura da escritura definitiva;
2o) cobrar do cessionário as taxas de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 62/67.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 60

PROCESSO No. 57 765/70, anexo ao 741/64 e 75 229/69

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com MARIA LOPES DOSSANTOS, para CÉSAR MARMO RAMOS e dêste para JOSE ANDRÉ SOBRINHO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o

constante do processo,

DECIDE:

1o) anuir na transferência do lote no. 07 - Quadra 52 Setor QNA - Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com MARIA LOPES DOS SANTOS, para CÉSAR MARMO RAMOS e dêste para JOSE ANDRÉ SOBRINHO, com a consequente lavratura da escritura definitiva;
2o.) cobrar do cessionários as taxas de transferência de 2% (dois por cento) devidas, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 77/82.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 61

PROCESSO No. 39 458/62

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com CAMILLE MOHAMAD CASSEM, para JOSEPH DAUD MELKI e dêste para ROSÁ MARIA ALMEIDA

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 02 - QNG 39 - Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com CAMILLE MOHAMAD CASSEM, para JOSEPH DAUD MELKI e dêste para ROSÁ MARIA ALMEIDA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;
2o) cobrar dos cessionários as taxas de transferência de 2% (dois por cento) devidas, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a sessão publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;
3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 54/59.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 62

PROCESSO No. 64 943/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com o Senhor JURANDYR CEZAR DOS SANTOS para o Senhor JOAO BRASILEIRO NETO e dêste para a Senhora ORDALIA RIBEIRO DA SILVA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 22 - Quadra 19, Setor QSE da Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor JURANDYR CEZAR DOS SANTOS, dêste para o Sr. João Brasileiro Neto e dêste para a Senhora ORDALIA RIBEIRO DA SILVA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2o.) cobrar da cessionária a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acôrdo com a decisão no. 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão, publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70

3o) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 48/53.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 63

PROCESSO No. 15 259/63, anexo ao 60.629/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com VICENTE TIMBÓRIO DE ASSUNÇÃO para SUDARIO BERNARDES PEREIRA e dêste para JOSE MARIA VIEIRA.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 20 Quadra 49 Setor QND Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com VICENTE TIMBÓRIO DE ASSUNÇÃO, para SUDARIO

BERNARDES PEREIRA e dêste para JOSÉ MARIA VIEIRA, com a consequente lavratura da escritura definitiva;

2o.) cobrar dos cessionários as taxas de transferência de 2% (dois por cento) devidas de acordo com a decisão no. 07 proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70;

3o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 48/53.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

No. 64/

PROCESSO No. 70.362/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, compromissado com o Sr. Divino França Pereira para o Sr. ANTONIO MANDU DA SILVA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 04 - Bloco no.... 1.100 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, compromissado com o Sr. Divino França Pereira, dêste para o Sr. Muhamad Hussein Ali Mustafá, dêste para o sr. Ald Cezar Monteiro e dêste para o Sr. ANTONIO MANDU DA SILVA, com a lavratura da escritura em nome do último cessionário.

2) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 49/54.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 65

PROCESSO No. 59.697/70

REFERENCIA: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr... Graciliano Gomes de Oliveira para a Sra. ANÁLIA AVELINO DE ARAUJO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE

1o) - anuir na transferência do lote no. 33 - Quadra 07, Setor QSD da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Graciliano Gomes de Oliveira, para a sra. ANÁLIA AVELINO DE ARAUJO, e consequente lavratura da Escritura Definitiva.

2o.) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07 proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal" de 20.11.70.

3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 41/46.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 66

Processo no. 63.028/69

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Manoel Joaquim da Silva para o Sr. Pedro Domingos de Paula.

DECISAO

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1o.) anuir na transferência do lote no. 20 - Quadra 11 Conj. "C" na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o sr. Manoel Joaquim da Silva, para o Sr. Pedro Domingos de Paula, com a consequente lavratura da Escritura Denitiva.

2o.) - cobrar do cesionario a taxa de transferência de 2%

(dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07 proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70;

3o.) - encaminhar o processo a Procuradoria-Jurídica para "visto" na minuta de fls. 42/45.

Relator; Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 67

Processo 35.101/62

Referencia: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Senhora Audilina Borges Bezerra, para a Senhora Angélica Barbosa de Lima, desta para os senhores Rômulo Alves Lamounier e Afrânio Luiz Maia, e dêste para o Senhor João André da Silva.

DECISAO

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo,

DECIDE:

1o.) - anuir na tranferência do lote no. 04 - Quadra 29 - Setor QNG - Cidade Satélite de Taguatinga compromissado com a Senhora Audilina Borges Bezerra, para a Senhora Angélica Barbosa de Lima, desta para os Senhores Rômulo Alves Lamounier e Afrânio Luiz Maia e dêstes para o Senhor João André da Silva, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o.) cobrar dos cessionários a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no.. 07, tomada na 624a. sessão do Conselho de Administração do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70;

3o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 42/47.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 68

Processo 20.985/62

Referência: Transferência de lote de terreno na cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Antônio Cesar Ribeiro para o Sr. Valdomiro Borges Ribeiro.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 12 Quadra 14 - Setor QNG da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Antônio Cesar Ribeiro para o Sr. Valdomiro Borges Ribeiro e consequente Lavratura da Escritura Definitiva.

2o.) cobrar da cessionária a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida de acordo com a decisão no.. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicado no "Distrito Federal" de 20-11-70;

3o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 42/47.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 69

Processo no. 63.948/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Sra. Luzia Aguiar Vieira para a Sra. Isaura Gonçalves Verdade.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico.

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 54 - Quadra 09 Conj. "B" - da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Sra. Luzia Aguiar Vieira, para a Sra. - Isaura Gonçalves Verdade, com a consequente lavratura

ra da Escritura Definitiva;

2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no.. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicado no "Distrito Federal" de 20-11-70;

3o.) - encaminhar o processo à Procuradoria-Jurídica para "visto na minuta de fls 37/40"

Relato: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 70

Processo no. 42.133/69

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade-Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Antônio Vieira dos Santos, para a Sra. Alice da Costa Gomes.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 03 - Quadra 05 Setor Q.N.D. da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Sr. Antônio Vieira dos Santos, para a.... Sra. Alice da Costa Gomes, e consequente lavratura da Escritura Definitiva.

2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07, proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70;

3o.) - encaminhar o processo a Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 41/46.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 71

Processo no. 65.654/70

Referência: Transferência de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com a Sra. Nelcinda da Silva e Souza para o sr. Lazaro de Mendonça.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 02 Quadra 02 - Setor QNF, da Cidade Satélite de Taguatinga com promissado com a Sra. Nelcinda da Silva e Souza para a Sr. Lazaro de Mendonça e consequente lavratura da Escritura Definitiva.

2o.) - cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no.. 07 proferida na 624a. sessão do Conselho de Administração, publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70;

3o.) encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 43/48,

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 72

Procasso no. 18.168/62

Referência: Transferência de lote de terreno em Taguatinga compromissado com o Senhor José de Ribamar Matos para o Senhor Luiz Chaves Guimarães.

DECISAO;

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico,

DECIDE:

1o.) - anuir na transferência do lote no. 04, Quadra 13, Setor QNE da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor José de Ribamar Matos para o Senhor Luiz Chaves Magalhães com a Consequente lavratura da Escritura Definitiva;

2o.) - cobrar do cesionario a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no.

07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70

30.) - encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 42/47.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 73

Processo no. 46.394/62

Referência: Formalização de venda de lote de terreno na Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor José Domingues Nezi.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico,

DECIDE:

10.) - autorizar a venda do lote no. 23 QSD 41 da Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor José Domingues Nezi, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

30.) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida, de acordo com a decisão no. 07 proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70

40.) - encaminhar o processo a Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 41/66.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 74

Processo no. 76.946/69

Referência: Regularização de venda de lote de terreno na Cidade Satélite do Gama para o Senhor José Ribamar da Costa Sena.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico

DECIDE:

Autorizar a venda do lote no. 14 - Quadra 8, Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor José Ribamar da Costa Sena, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 75

Processo no. 18.127/62

Referência: Regularização de venda de módulos industriais na Cidade Satélite de Taguatinga ao Senhor Amador Moreira Pinto.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico,

DECIDE:

Indeferir o pedido de regularização dos módulos no.s 22, 24 e 26 da QI 11 do Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga formulado pelo Senhor Amador Moreira Pinto com o consequente arquivamento do processo após a comunicação ao petionário.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 76

Processo no. 66.779/69

Referência: Regularização da venda de lote residencial na Cidade Satélite do Gama, ao Senhor João Ricardo Vieira.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o

pronunciamento do Departamento Econômico.

DECIDE:

Autorizar a venda do lote no. 25 - Quadra 01 Setor Leste da Cidade Satélite do Gama ao Senhor João Ricardo, Vieira pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 77

Processo 27.804/64

Referência Formalização da venda dos lotes no.s 3 e 5, EC-2 A, Bloco 09 - Quadra 709/710, Norte ao Senhor David Teixeira Alves.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico,

DECIDE:

Autorizar a venda dos lotes no.s 3 e 5, EC-2-A, Bloco 09 Quadra 709/710, ao Senhor David Teixeira Alves, pelo preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- A) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

No. 78

Processo no. 52.527/70, anexo ao 49.141/70.

Referência: Transferência de lote de terreno em Taguatinga, compromissado com o Senhor Rui José da Silva para a Senhora Melquides Gomes da Silva.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo,

DECIDE:

10.) anuir na transferência do lote no. 37 - Quadra 05 - Setor QSE da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Rui José da Silva, para a Senhora Melquides Gomes da Silva, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva;

20.) - cobrar da cessionária a taxa de transferência devida de 2% (dois por cento) de acordo com a decisão no... 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 79

Processo no. 52.983/70

Referência: Transferência de lote de terreno em Taguatinga compromissado com o Senhor Jesus de Matos Medeiros.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Departamento Econômico,

DECIDE:

10.) anuir na transferência do lote no. 10, Quadra 03 Setor QSB da Cidade Satélite de Taguatinga, compromissado com o Senhor Jesus de Matos Medeiros para o Senhor Hamilton Ananias Reis e deste para o Senhor Ipácio Borges de Miranda.

20.) cobrar do cessionário a taxa de transferência de 2% (dois por cento) devida de acordo com a decisão no... 07, proferida pelo Conselho de Administração em sua 624a. sessão publicada no "Distrito Federal" de 20-11-70.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 80

Processo no. 24.355/66 anexo ao 49.702/70 e 70.270/70
Referência: ERNA ELLA SCHULTZ solicita prorrogação do prazo de construção no lote 18 - Quadra 17 - Conjun-

to "E" Sobradinho. bem como anuência da NOVACAP para hipotecar aquele imóvel ao Banco Regional de Brasília, com o fim de obter financiamento do material de construção para o término da obra naquele terreno.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo,

DECIDE:

10.) autorizar a prorrogação do prazo para construção do lote no. 18 - Quadra 17 Conjunto "E" Cidade Satélite de Sobradinho, nos termos da Resolução no. 69/70, e consequente reatificação da escritura;

20.) - anuir para que a Senhora ERNA ELLA SCHULTZ hipoteque o terreno referenciado junto ao Banco Regional de Brasília S.A para fins de financiamento nos termos do art. 32, da Resolução no. 72/70, do Egregio Conselho de Administração.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 81

Processo no. 70.748/70

Referência: OLINDA LASMAR BARBOSA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 04 - Quadra 25 Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da Chefia do Departamento Econômico autoriza a formalização da venda do lote no. 04 - Quadra 25 Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, a Senhora Olinda Lasmar Barbosa, considerando que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 82

Processo no. 76.591/70

Referência: IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL - solicita a doação do material que compõe uma pequena capela existente no Acampamento Saturnino de Brito para utilizá-lo no lote de sua propriedade, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável a que se doe à IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL, o material que constitui uma pequena capela existente no Acampamento Saturnino de Brito.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 83

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho aos seus respectivos ocupantes abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item 01

Processo 67413/70

Interessado: JOSÉ ADELINO GOMES

Enderço: lote 04 - Q. 08 - conjunto G - residencial

Item 02

Processo 67 098/70

Interessado: CATARINO JOSÉ DOS SANTOS

Enderço: lote 27 - Q. 10 conjunto E - residencial

Item 03

Processo 62 312/70

Interessado: MARIA DE LOURDES LIMA

Enderço: lote 05 - Q. 11 - conjunto A - residencial.

Item 04
Processo: 69.117/70
Interessado: JOANA DE PAIVA DIAS
Enderêço: lote 36 - Q. 10 - conjunto B - residencial.

Item 05
Processo 69 116/70
Interessado: SEBASTIÃO DE SOUZA NEGRÃO
Enderêço lote 08 - Q. 08 - conjunto D. residencial.

Item 06
Processo 67 064/70
Interessado: ANNITA DE SOUZA RIBEIRO
Enderêço: lote 21 - Q. 09 - conjunto A - residencial.

Item 07
Processo no. 71.748/70
Interessado: SILVINO FERNANDES DE MIRANDA
Enderêço: lote 43 - Q. 09 - conjunto B - residencial

Item 08
Processo: 63.943/70
Interessado: SEBASTIAO DUARTE
Enderêço: lote 42 - Q. 04 - conjunto G. residencial

Item 09
Processo: 69.139/70
Interessado: LUIZ GOMES DE FARIAS
Enderêço: lote 14 - Q. 10 - Conjunto G-residencial.

Item 10
Processo: 67 096/70
Interessado: FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS
Enderêço: lote 30 - Q. 17 - Conjunto C-residencial

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 84

"ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA" - encaminha diversos processos propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos e quitaram os preços dos terrenos.

Item 01
Processo: 49 698/70
Interessado: CLAUDIMIRO RUELLA DE OLIVEIRA
Enderêço: lote 20 - Q.QN. 32 Setor-G Residencial.

Item 02
Processo: 66.446/70
Interessado: CELIO RIBEIRO
Enderêço - lote 06 - Q.QN. 16 Setor - A Residencial

Item 03
Processo: 64.939/70
Interessado: NEYDE GOMES MAGALHÃES
Enderêço lote 07 - Q. QS 25 Setor D - Residencial

Item 04
Processo: 69 741/70
Interessado: NARCISO SOBRAL DA SILVA
Enderêço - lote 19 - Q. QN 57 Setor D Residencial

Item 05
Processo: 66 459/70
Interessado: SEBASTIANA DE OLIVEIRA
Enderêço - lote 06 - Q.QN. 17 - Setor A-residencial.

Item 06
Processo: 51144/70
Interessado: JOSÉ ARAÚJO FILHO
Enderêço: lote 08 - Q.QN 08 Setor E - residencial

Item 07
Processo: 00 059/63
Interessado: LAURA SANTOS NOVAIS
Enderêço: lote 12 - Q. QS 29 - Setor D. Residencial

Item 08
Processo: 71 823/70
Interessado: ERNANI LOPES PINTO
Enderêço: lote 14 - Q.QS.18-Setor - A - residencial.

Item 09
Processo: 58.980/70
Interessado: MARIA ZENOBIA DOS SANTOS
Enderêço: lote 16 - Q.QS - 15-Setor - E - residencial.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 85

ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA - encaminha diversos processos, propondo a regularização da venda, de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados:

Item 01
Processo: 68.156/70
Interessado: JOVELINA DIAS DE SOUZA
Enderêço: lote 72 - Q. 21 - Setor Leste Residencial.

Item 02
Processo: 69 73 2/70
Interessado: JOSÉ MARIA ARAÚJO SANTOS
Enderêço: lote 41 - Q. 05 - Setor Oeste Residencial

Item 03
Processo: 70 141/70
Interessado: ULISSES LIMA DOS SANTOS
Enderêço: lote 85 - Q. 06 - Setor Oeste Residencial

Item 04
Processo: 66 045/70
Interessado: ANTONIO RODRIGUES SALES
Enderêço: lote 12 - Q. 02 - Setor Sul Residencial - "A"

Item 05
Processo: 70.011/70
Interessado: JOAQUIM FERREIRA COUTO
Enderêço: lote 15 - Q. 32 - Setor Oeste Residencial.

Item 06
Processo: 51 260/68
Interessado: AMARO MANOEL DO NASCIMENTO
Enderêço: lote 50 - Q. 19 etor Leste Residencial.

Item 07
Processo: 58.389/70
Interessado: IRACEMA DE SOUSA ARAÚJO
Enderêço : lote 46 - Q. 14 - Setor Leste Residencial

Item 08
Processo: 70.139/70
Interessado: EDITE DE ANDRADE
Enderêço: lote 105 - Q. 26 - Setor Leste Residencial.

Item 09
Processo: 69 453/70
Interessado: GERMANO JOSE DOS SANTOS
Enderêço: lote 86 - Q. 22 - Setor Leste Residencial

Item 10
Processo: 70.724/70
Interessado: MIRIAM DE SOUZA MOTA ORLANDO.
Enderêço: lote 100 - Q. 18 - Setor Leste Residencial.

Item 11
Processo: no. 70.725/70
Interessado: FRANCISCO FELIX
Enderêço: lote 51 - Q. 20 - Setor Leste Residencial.

Item 12
Processo: 65 151/70
Interessado: FRANCISCO ALVES SANTOS
Enderêço: lote 35 - Q. 22 - Setor Oeste Residencial.

Item 13
Processo: 66.056/70
Interessado: JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS
Enderêço: lote 65 - Q. 17 - Setor Oeste Residencial.

Relator: Diretor: THOMPSON SCAFUTO
a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 86

Processo: 75 635/70
Referência: HENRIQUE DANTAS requer anuência da NOVACAP na cessão dos direitos sobre a casa no. 24, Conjunto "Q" - QI. 5 - Cidade Satélite do Guarã, feita em favor de ALVANIRA GOMES.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência da casa no. 24 QI. 5 Conjunto "Q" da Cidade Satélite do Guarã a Senhora ALVANIRA GOMES, observadas as normas vigentes para a espécie.

Relator: Diretor: THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 87

Processo no.: 44.421/69 anexo ao 59.278/70
Referência: LUIZ CARLOS BARBOSA - solicita a regularização em seu nome de lote de terreno em Taguatinga.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo vista o parecer do Departamento Econômico (fls. 52/53) autoriza a venda do lote no. 10 da QNA - 38 - da Cidade Satélite de Taguatinga, a LUIZ CARLOS BARBOSA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 88

Processo: 74.894/70
Referência: CCA - COMPANHIA DE CONSTRUTORES ASSOCIADOS, responsável pela execução de rêses coletoras de esgotos sanitários na Cidade Satélite de Taguatinga solicita permissão para ocupar uma área para construção de seu acampamento e escritório da referida obra.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Chefia do Departamento Econômico autoriza a firma CCA - COMPANHIA DE CONSTRUTORES ASSOCIADOS a ocupar a projeção "A" da QND-43 N orte da Cidade Satélite de Taguatinga, provisória e temporariamente, ou seja, durante o período em que estiver executando os serviços mencionados acima, desenvolvendo a a esta Companhia livre e desimpedida.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 89

Processo no. 47.249/70
Referência: INDÚSTRIAS VILLARES S.A. - apresenta justificativas para os atrasos verificados no fornecimento e montagem de 4 (quatro) elevadores para a Estação telefônica Centro - Contrato no. 70/68 - Processo n... 12.572/a;
DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a informação do Departamento de Edificações aceita as justificativas apresentadas pelas INDÚSTRIAS VILLARES, S.A. para os seguintes atrasos verificados na entrega dos 4 (quatro) elevadores para a Estação Telefônica Centro, objeto do contrato no. 70/68;

- a) - elevadores 1 e 2 - 129 (cento e vinte e nove) - dias contados a partir de 19.03.69;
b) - elevadores 3 e 4 - 176 (cento e setenta e seis) dias, contados a partir de 16.09.69.

Relator; Diretor: JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 90

Processo no 59.237/70
Referência: ELEVADORES SUR S.A. - apresenta justificativas para o atraso verificado na entrega dos 12 (doze) elevadores do Edifício a-9 da SQS 315 - Policial Militar do Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, aceita as justificativas apresentadas pela firma ELEVADORES SUR S/A para o atraso verificado de 229 (duzentos e vinte e nove dias), na entrega dos 12 (doze) elevadores do Edifício A-9 da Polícia Militar do Distrito Federal, na SQS. 315.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
a) THOMPSON SCAFUTO
a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 91

Processo no. 59 235/70
Referência ELEVADORES SUR S.A. apresenta justificativa para o atraso verificado na entrega de 8 (oito) ele-

vadores no Edifício APN 6. - Corpo de Bombeiros, na SQS. 315 em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO: A Diretoria com o voto do Relator, aceita as justificativas apresentadas pela firma ELEVADORES SUR S.A. para o atraso de 414 (quatrocentos e quatorze) dias para a entrega dos (oito) 8 elevadores do Edifício APN. 6 do Corpo de Bombeiros do DF, na SQS. 315.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 92

Processo no. 78.023/70

Referência: Convênio a ser celebrado entre a NOVACAP e a UnB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas gramadas no Campus Universitário, nesta Capital.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante o processo encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela aprovação do convênio a ser celebrada entre esta Companhia e a UnB FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA, para execução dos serviços de limpeza, manutenção e conservação das áreas gramadas no Campus Universitário de Brasília DF no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) e prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 93

processo no. 66 711/70

Referência: Aditivo ao contrato no. 212/70 - processo 12 779, firmado com a ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S.A. para construção de duas escolas tipo "EC. E SQ. 12-B em Brazlândia - Distrito Federal.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação do Departamento de Edificações autoriza a assinatura de um aditivo ao contrato no. 212/70, firmado, com a ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S.A. no valor de Cr\$ 9.845/76 (nove mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos), sendo Cr\$ 4.922,88 (quatro mil novecentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos para cada escola objetivando a substituição do piso de taco e do rodapé de madeira por mármore cinza escuro e rodapé do mesmo material nas duas escolas objeto do contrato.

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 94

Processo no. 53 465/70

Referência: CONCORRENCIA para alienação de pneus usados, de propriedade da NOVACAP

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da minuta de edital elaborada pela CPC, para alienação de pneus usados, de propriedade da NOVACAP, informando que o valor mínimo fixado para todo o conjunto dos mesmos conforme relação constante do Anexo único, é da ordem de Cr\$ 4 213,50 (quatro mil, duzentos e treze cruzeiros e cinquenta centavos).

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 95

PROCESSO No. 72 973/70

REFERENCIA: SHEILA S. C. MAGALHAES E MARIA

VICTORIA MOREIRA CALDAS - D.Ec. - encaminham Prestação de Contas.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 53 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentadas por SHEILA S. C. MAGALHAES e MARIA VICTORIA MOREIRA CALDAS, determinando ao órgão competente o fornecimento aos responsáveis, do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 96

PROCESSO No. 74 877/70

REFERENCIA: ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e MARIA DO ROSARIO MARTINS - AGEP- encaminham Prestação de contas.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer de fls. 14 da Contadoria Geral, aprova a prestação de contas apresentada por ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e MARIA DO ROSARIO MARTINS, determinando ao órgão competente o fornecimento, aos responsáveis do documento de quitação respectivo.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 97

PROCESSO No. 65 435/70

REFERENCIA: ZOIS DIONYSIOS KARALIS - requer seja prorrogado por mais quinze (15) dias o prazo para a lavratura da escritura e recolhimento da entrada inicial de dois (2) dos três (3) lotes por ele licitados no Setor de Diversões Sul.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o pronunciamento do Departamento Econômico, às fls. 171/172, concede o prazo de quinze (15) dias, pretendido pelo Senhor ZOIS DIONYSIOS KARALIS, para lavratura da escritura e recolhimento da entrada inicial dos três (3) terrenos por ele licitados no Setor de Diversões Sul, indeferindo, portando, o pedido feito para formalizar a compra do lote E-3 e os demais.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT.

Quadra - 501 - lotes 2 a 3
 Quadra - 508 - lotes 1, 2, 4 e 5
 Quadra - 509 - lotes 1, 2, 4, 5, 6 e 7
 Quadra - 601 - lotes 1 e 2
 Quadra - 608 - lotes 1 a 6
 Quadra - 609 - lotes 1 a 4
 Quadra - 703 - lotes 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, e 10
 Quadra - 707 - lotes 1, 2, 4 e 5
 Quadra - 801 - lotes 1 e 2
 Quadra - 805 - lotes 1 e 2

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

No. 99

Processo no. 55.020/70

Referência: CENTRAL ELÉTRICA DE FURNAS S.A. solicita uma área de 400.000 m2 (quatrocentos mil metros quadrados) para implantação de sua estação rebaixadora.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável;

1o.) ao deferimento do pedido formulado pela CENTRAL ELÉTRICA DE FURNAS S.A.;

2o.) a que seja adotado, para este caso, o preço de Cr\$ 1,00/m2 (um cruzeiro por metro quadrado), por se tratar de área localizada em zona rural e ser de interesse do Governo do Distrito Federal.

Relator: Diretor, THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

a) THOMPSON SCAFUTO

- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 100

Processo: no. 48.764/70

Referência: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. - solicita lhe seja autorizada a venda de uma área de aproximadamente 20.000,00 m2 para implantação de seu parque rodoviário

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável;

1o.) - a que seja fixado o valor de Cr\$ 13,20 (treze cruzeiros e vinte centavos) por metro quadrado para os lotes no S.G.T.C. igual ao previsto para os lotes de Garagens Oficiais, bem como o prazo de 30 (trinta) meses, para a construção nos mesmos.

2o.) à venda de uma área no Setor de Garagens de Transportes Coletivos à Viação Itapemirim S.A. ao preço e condições acima fixados, ficando a indicação do terreno a cargo da D.O.I. do Departamento Econômico.

Relator: Diretor, THOMPSON SCAFUTO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

No. 101

Processo no. 71.332/70

Referência: CONSTRUTORA ADERSY S.A. solicita prorrogação de prazo do contrato no. 0164/69, para entrada das obras do Hospital Distrital de Taguatinga - Distrito Federal,

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo,

DECIDE:

1o) considerar justificados os dias compreendidos entre a data do término do contrato inicial (10.6.70) e a data da decisão presente;

2o.) - autorizar a renovação do contrato no. 164/69 para prorrogar seu prazo por mais 300 (trezentos) dias, contados a partir da data do término dos dias justificandos;

3o.) - mandar incluir no termo de renovação do contrato 164/69, autorização de serviços extras até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previstos no parágrafo primeiro item 17 - capítulo VIII do Edital no. 13/68-CPC-2, para execução das obras do Hospital Distrital de Taguatinga, que serão pagos de acordo com os preços aprovados pela D.T./D.E.

Os reajustamentos incidentes sobre estes serviços extras serão calculados de acordo com as normas vigentes na Companhia e aprovados pela Divisão Técnica do Departamento de Edificações, sendo o seu lo. o do mês da aprovação do orçamento.

Relator: Diretor, JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO.

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) THOMPSON SCAFUTO
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

No. 102

Processo: no. 75.492/70

Referência: Alteração dos itens números 34 e 39 da INSTRUÇÃO no. 163/70.

DECISAO:

A Diretoria, em face à exposição do Relator e tendo em vista que as alterações ora propostas não alteram a essência da INSTRUÇÃO no. 163/70 e que as mesmas consultam os reais interesses da Administração encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à aprovação nos exatos termos em que foi apresentada pela A.R.P. através da minuta de Instrução de fls. 06/09.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 103
Processo no. 77.203/70
Referência: Termo de renovação do convênio firmado em 23-12-69, com o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, regulando a administração das obras de recuperação do prédio da garagem daquele Tribunal em Brasília - Distrito Federal.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à elaboração do Termo de renovação ao convênio celebrado em 23-12-69, entre esta Companhia e o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, regulando a administração das obras de recuperação do prédio da garagem do T.F.R. em Brasília - Distrito Federal, fixando o prazo de vigência do presente termo de renovação em 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e autorizando a NOVACAP a transferir do convênio "construção do edifício sede do T.F.R." para este a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).

Relator: Diretor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
- a) THOMPSON SCAFUTO

No. 104

Processo: no. 78 255/70
Referência: ORÇAMENTO SINTETICO DA NOVACAP PARA O EXERCÍCIO DE 1971.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à aprovação do ORÇAMENTO SINTETICO DA NOVACAP PARA O EXERCÍCIO DE 1971, nos exatos termos em que foi apresentado pela Assessoria Geral de Estudos e Programações conforme quadros demonstrativos às fls. 3 a 5 deste processo.

Relator: Diretor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT

- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
- a) JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
- a) THOMPSON SCAFUTO

CONSELHO FISCAL

ATA - DA CENTESIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos nove e dez dias do mês de dezembro de mil, novecentos e setenta, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap - na Asa Norte do Plano Piloto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal em duas Sessões, achando-se presentes os Senhores Conselheiros que esta subscreevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senho-

res Conselheiros tomaram conhecimento do expediente encaminhado a este Conselho e deliberaram proceder uma visita de inspeção na Tezouraria Geral. O Conselho Fiscal procedeu em companhia de seu Assistente e de quatro funcionários do Departamento de Finanças, a uma inspeção na Tezouraria Geral da Companhia que constou na contagem do numerário existente, na conferência das diversas folhas de pagamento e dos cheques encontrados para depósito. Do exame efetuado, constatou-se o seguinte: em cédulas e moedas Cr\$ 29.719,87; em cheques Cr\$ 49.306,08; em folhas de pagamento e processos de demissões Cr\$ 15.567,52 totalizando Cr\$ 194.593,47. Com este total verificou-se a exatidão do saldo de Caixa do dia anterior, lavrando-se em seguida, no livro próprio do "Caixa", fls. 3315, verso, o competente "Termo de Conferência", devidamente assinado e em seguida transcrito: "Termo de Conferência": Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, às oito horas, o Conselho Fiscal procedeu à conferência do numerário em poder da Tesouraria Geral, na presença do Tesoureiro, Sr. Wellington S. Vieira de Souza e de seu assistente Sr. Napoleão Guerra, tendo encontrado a seguinte posição: em cédulas Cr\$ 29.714,79 (vinte e nove mil, setecentos e catorze cruzeiros e setenta e nove centavos); em moeda Cr\$ 49.306,08 (quarenta e nove mil, trezentos e seis cruzeiros e oito centavos); em folhas de pagamentos Cr\$ 115.493,53 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta e três centavos); em processos de demissões Cr\$ 73,99 (setenta e três cruzeiros e noventa e nove centavos), no total de Cr\$ 194.593,47 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e sete centavos), que conferiu com o saldo do livro de Caixa no. 33, do dia nove do corrente, à fls. 3315. Brasília, 10 de dezembro de 1970 as) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Waldemar Pinheiro Xavier, Wellington S. Vieira de Souza, Napoleão Guerra, Hélio Humberto Calcagno. Em seguida passaram os Senhores Conselheiros ao exame por amostragem, dos Valores em Custódia. Foram confrontados as somas das fichas de lançamentos dos Valores em Custódia, das seguintes rubricas: Títulos Caucionados: Cr\$ 5.391.713,72; Títulos em Cobrança: Cr\$ 5.417,29; Fiança Bancária: Cr\$ 8.508.477,02 e Valores em Guarda: Cr\$ 5.153.657,66, somando o total de Cr\$ 19.059.265,69 que, cotejado com o saldo do Livro de Registro de Títulos no dia nove do corrente, verificou-se a sua exatidão, lavrando-se no livro próprio o competente "Termo de Conferência". Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta, às dez horas, o Conselho Fiscal procedeu a verificação dos valores em poder da Tesouraria Geral, na presença do Sr. Tesoureiro Wellington S. Vieira de Souza e de seu assistente Sr. Napoleão Guerra, tendo encontrado a seguinte posição: em Títulos Caucionados: Cr\$ 5.391.713,72 (cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e treze cruzeiros e setenta e dois centavos); Títulos em Cobrança: Cr\$ 5.417,29 (cinco mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e vinte e nove centavos); Fiança Bancária: Cr\$ 8.508.477,02 (oito milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e dois centavos); Valores em Guarda: Cr\$ 5.153.657,66 (cinco milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos), somando o total de Cr\$ 19.059.265,69 (dezenove milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e nove centavos), que confrontado com o saldo do livro "Caixa de Títulos no. 17, à fls. 1699, verificou-se a sua exatidão, que confere com as folhas de lançamentos das citadas rubricas. Brasília, 10 de dezembro de 1970, as) Darcy de

Oliveira Cabral, Fernando da Silva, Waldemar Pinheiro Xavier, Wellington S. Vieira de Souza, Napoleão Guerra e Hélio Humberto Calcagno. Retornando à sala de reuniões o Conselho Fiscal deu por encerrado os seus trabalhos. EXPEDIENTE: Recebemos da Superintendência o Of. Circular no. 01/70/GS, do Departamento de Finanças, o Balancete relativo ao mês de out/70 bem como as Conciliações Bancárias da Divisão do Material, o demonstrativo dos recebimentos, fornecimentos e posição de estoque dos depósitos e postos em out/70; da Contadoria Geral, o Balancete Financeiro e Patrimonial e demonstrativo da despesa e receita ref. out/70 da Diretoria Administrativa, o Of-Circular no. 21/70 e a Circular DAAF / 01/70; do Gab. da Superintendência o proe. 76.640/70, da Fundação Hospitalar do DF; do Departamento de Administração, o Of. DAD/250/70. Remetemos: Os OF/CF / 31 a 34/70 e os Memos. de no. 81 a 86/70. Nada mais havendo a tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos, marcando para os dias 21 e subsequentes do mês de janeiro de 1971 a data da próxima reunião. E, para constar, eu, Anita Teresinha Guimarães, secretária "ad-hoc" lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, dez de dezembro de mil, novecentos e setenta, as) Darcy de Oliveira Cabral Fernando da Silva e Waldemar Pinheiro Xavier.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 - 12 - 1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

Designar DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Artífice de Fabricação de Tela, nível 08-A, matrícula no. 09.015, EDSON ABILIO JANNUZZI, Redator, nível 20-B, matrícula no. 28.737, e WALDEMANN DA SILVA GUIMARAES, Escriturário nível 10-B, matrícula no. 22.557, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 72.582/70 - NOVACAP.

Brasília, 10 de dezembro de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA

Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 - 12 - 1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado ISRAEL GOMES DA SILVA, Trabalhador, matrícula no. 53.874, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 75.111/70-NOVACAP.

Brasília, 10 de dezembro de 1970

ISIDORO DESIDERIO DA SILVA

Chefe do Departamento de Administração

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE AGUA E ESCOTOS DE BRASÍLIA
CAESB

TOMADA DE PREÇOS - REDES DE AGUA POTÁVEL EM TAGUATINGA

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços referente ao Edital no. 001/71-CAESB, para execução, sob regime de empreitada, mediante a aplicação de preços unitários, de redes de água potável, na Cidade-Satélite de Taguatinga - Distrito Federal, que será realizada na sua Sala de Licitações, no 1o. andar do Edifício-Sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nos. 67 a 97, em Brasília-DF, às 10.00 horas do dia 28 de janeiro de 1971.

As condições gerais para habilitação acham-se afixadas no seu Quadro de Avisos do 3o. andar.

Brasília, 11 de janeiro de 1971.

ENGO. JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

EDITAL DE ANÚNCIO E LEILÃO No. 001/71, DE 05.01.71

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos, de acordo com o Decreto no. 272, de 20 de dezembro de 1963, avisa que se encontram no Depósito deste Serviço, situado junto aos Postos e Motéis Sul (PM SUL), defronte ao Posto da Petrobrás, os animais abaixo relacionados, que deverão ser retirados pelos interessados dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação deste Edital, mediante prova de identidade e propriedade, que poderá ser testemunhal. Expirado este prazo os animais serão vendidos em leilão, a ser realizado no sétimo dia, a contar da data da publicação deste Edital, às 8.00 horas, no local acima citado.

OS ANIMAIS RELACIONADOS SÃO OS SEGUINTE

ITEM 1 - (Um) cavalo de cor baía, com (3) pés brancos, com a marca de ferro "US" na perna, ao lado direito.

ITEM 2 - (Uma) égua de cor castanha escura, com a orelha direita defeituosa; com (2) pés traseiros brancos, com a marca de ferro "T" no queixo, ao lado esquerdo.

ITEM - 3 - (Uma) égua de cor castanha, com (3) patas brancas, com a marca de ferro "R" na pã esquerda, com mancha branca na testa. Acompanhada ao pé, de um pãtro de cor preta, sem marca de ferro.

ITEM 4 - (Um) cavalo de cor castanha, com a marca de ferro "JB" no queixo e "MS" na perna esquerda, com (3) patas brancas.

ITEM 5 - (Um) cavalo de cor castanha, com a marca de ferro borrada na perna direita.

ITEM 6 - (Uma) égua de cor tordilha, com (2) pés ferrados, com a marca de ferro "5V" na pã, esquerda. Acompanhada ao pé, de um pãtro de cor preta, com o pé direito branco, sem marca de ferro.

ITEM 7 - (Um) cavalo de cor tordilha pedrês, com a marca de ferro "G" na perna, ao lado esquerdo.

ITEM 8 - (Uma) muar de cor tordilha pedrês, com a marca de ferro "OC" no queixo e "JI" no quarto direito.

ITEM 9 - (Uma) égua de cor baía, com (2) pés brancos e frente branca, nátego do quarto direito com a marca de ferro "SD", na perna esquerda
Brasília-DF, 5 de janeiro de 1971.

JOSE MATEUS DE MOURA

SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS
DLP

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO - TURMA DE CONTROLE DE PAGAMENTO

Em virtude de haverem saldado seus débitos para com a Fazenda Nacional, os contribuintes abaixo relacionados foram excluídos das listas de "devedores remissos", pelos correspondentes Atos Declaratórios, ficando, em consequência, suspensas as penalidades que lhes foram aplicadas.

NOME: ARCIL - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
ATO DECLARATÓRIO: 296/70
NOME: ARISTIDES GOMES DE MORAIS
ATO DECLARATÓRIO: 306/70
NOME: A. CARNEIRO PORTELA
ATO DECLARATÓRIO: 308/70

NOME: CABEL - CASA DAS BEBIDAS LTDA.
ATO DECLARATÓRIO: 308/70
NOME: D. J. ZAZELIS
ATO DECLARATÓRIO: 306/70
NOME: JOAO ANTONIO FILHO
ATO DECLARATÓRIO: 296/70
NOME: MARIA JOSE DE MELO RUSSO
ATO DECLARATÓRIO: 296/70
NOME: MARIA NOILDA MAGALHAES RIBEIRO
ATO DECLARATÓRIO: 306/70
NOME: ORLANDI ORLANDI S/A
ATO DECLARATÓRIO: 299/70

Brasília, 05 de janeiro de 1971.
HEBE BONIFACIO COSTA
Chefe-Substituto

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASÍLIA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO - TURMA DE CONTROLE DE PAGAMENTO

Pelos Atos Declaratórios - DFR Nos. 297, 298, 300 a 305 309 a 312 e 307/70, foram aplicadas aos contribuintes da relação anexa as sanções previstas nos dispositivos legais (IPI - Lei No. 4.502/64, art. 88, § 1º. (Decreto 61.514/67, art. 168 e seu Parágrafo 1º. I. RENDA - Decreto No. 58.400/66, artigo 429 e seus parágrafos):

RELAÇÃO DOS DEVEDORES REMISSOS RELATIVOS
AOS ATOS DECLARATORIOS Nos. 297 e 298/70:

SARKIS PAULO
SAVEBE - SOC. AUTOF DE VEICULOS E BENS LTDA.
SAO PAULO - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
SALOMAO PEREIRA DA SILVA
SANTOS MARINHO & CIA. LTDA.
SANTOS & FURTADO LTDA.
SANTOS DUMONT COM. REP. L. LTDA.
SALIM DOUTROS KAZZE
SALIM GEORGES PISK
SALEH ABDEL QADER MUHD AISHA
SAID HASSAN MAHMOUD AFSHEH
S. NASCIMENTO
S.M. QUINTELA
S. ITO
SEBASTIAO TEIXEIRA PRETO
SEITEL HANASHIRO
SEVERINO INACIO DA SILVA
SEVERINO FRANCISCO DE SOUZA
E. R. RODRIGUES DA CUNHA
ELYA KALAORA
EMERSON VALENTE DE MIRANDA
FERNANDES & SILVA LTDA.
FERMASA-FERRAMENTAS E MAQUINAS BRASÍLIA S/A
FERREIRA E REZENDE LTDA.
FILOSEMIRO SILVA BATISTA
FLAVIO TESTA
FONSECA & RIBEIRO LTDA.
FRANCISCO VENANCIO DA SILVA
FRANCISCO BARBOSA LIMA
FRANCISCO BENICIO LEITE
FRANCISCO BISPO DA SILVA
FRANCISCO BRASILINO FILHO
GALINO LUC CONTOYOYANNIS
GERALDO BRAVIM

RELAÇÃO DOS DEVEDORES REMISSOS RELATIVOS
AOS ATOS DECLARATORIOS Nos. 300 e 301/70

FARMACIA COPACABANA LTDA.
GERALDO DE PAULA MORAIS
GRÁFICA BRASIL CENTRAL LTDA.
GUILHERME MONTELO PERES
SALOMAO J. GUIMARAES
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
YAMADA MITSURO
RAMOS LIMA & CIA. LTDA.
ROMUALDO JOSE BLANCO NIETO
RAIMUNDO AUGUSTO CAMPOS
REBRASGO - COMERCIO E REP. DE TECIDOS LTDA.
RECAPAGEM PARANAIBA IND. COM. LTDA.
REGECA - REFORMADORA GERAL DE CALÇADOS
LTDA.
R. FUZIKAWA
R. ALVES CUSTÓDIO
RIOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
R. RODRIGUES DA SILVA
R. PEREIRA ALVES
ROSALINA BERTO DE ALMEIDA
SEBASTIAO A. DA SILVA
SEBASTIAO EUFRASIO DOS SANTOS
SEBASTIAO DE MELO RODRIGUES
SERAFIM ARRAES
SINESIO GOMES DE LIMA
SIQUEIRA & CIA. LTDA.
SILVA & CIA. LTDA.
SINTESE - ARTE E DECORAÇÕES LTDA.
SOPREMACO - SOCIEDADE PRE-FABRICADOS DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
SUBHI & IRMAO LTDA.
SHIGUEYUKI HIRAMATSU
SPIROS BASILE CATSIAMAKIS
OSVALDO CARMINATI
ORGANIZ. AGRICOLA DE BRASÍLIA LTDA.
ORTEMAQ - ORG. TECNICA DE MAQUINAS LTDA.
OZORIO VIEIRA

RELAÇÃO DOS DEVEDORES REMISSOS RELATIVOS
AOS ATOS DECLARATORIOS Nos. 302, 303 e 304/70.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS BRASÍLIA
LTDA.
MERCEARIA SANTA IZABEL LTDA.
PREDIAL SOLO LTDA.
PEDRO DIAS VIEIRA
PILAR - COM. E REP. DE MAT. P/ESCRITÓRIO LTDA.
PEREIRA & NASCIMENTO LTDA.
PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO
PEDRO RAMOS ARAUJO
POSTO DE SERVIÇO NACIONAL LTDA.
PEDRO VICENTE DE LIRA
PISOBEL - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
PLANECONTA - SERVIÇOS CONT. E PLANEJAMENTO
LTDA.
POSTO TRIANGULO LTDA.
TAKEO HIYANE
TAVARES & FILHOS LTDA.
TOYOKO SEKI
TOMAZ & HENRIQUE LTDA.
TCHIKAO TOGO
TONAR TINTAS LTDA.
TSURU FURUSHO
USA - ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO
E SANEAMENTO LTDA.
URIAS GONÇALVES DE PAULA
UTHMAN & NASR LTDA.
VADECI V. DE ARAUJO
VALDECI PEREIRA DE SOUZA
V. MENDONÇA RIBEIRO
VICTAL IGNÁCIO LEITE
VICENTE DE PAULO
WALDEMAR KASSAB - AUXILIAR BRASCONT
JAIR ELOI PAULISTA
ORLANDO PEREIRA DE NOVAIS
PILBRAS - PROD. ITALIT. COM. IND. BRAS. LTDA.
RODRIGUES FORTES & CIA. LTDA.
RODRIGUES & BORGES LTDA.
RODRIGUES & SILVERIO LTDA.
SERRALHERIA IRMAOS FELIX LTDA.
SHAWA COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA.
SHUKI SAKAI
SILVA & SILVEIRA LTDA.
T. RUMON
TAKALI NAKAHARA
VALDEMAR RODRIGUES DE FREITAS
VALDEMAR FURTADO DE MENDONÇA
VALDEMIRO AURELIANO RODRIGUES
VALDIR MARTINS FALCAO
VICENTE JOAQUIM BERNARDES
VICENTE MIGUEL DE MOURA

RELAÇÃO DOS DEVEDORES REMISSOS RELATIVOS

AOS ATOS DECLARATORIOS Nos. 305, 309 e 310/70.

XUA MAGAZIN LTDA.
W. L. SILVA
W. NASR & CIA. LTDA.
W. SCHNEIDER
WALTER DUARTE
WALTER JOAO FERNANDES TERNIEDEN
WILSON DA GRAÇA
WALTER DE QUEIROZ MELO
WILSON & HAMU LTDA.
BENEDITO LIMA DE ALBUQUERQUE
C. NAKLE MASSUH
CASA MIAMI
OEFOBRA - COM. DE ARTIGOS DO FOLCLORE BRA-
SILEIRO LTDA.
CELCINA LIMA DE AGUIAR
CELULOSE-CIA. INDUSTRIAL DE REFLORESTAMEN-
TO
CENTRO DE ABASTECIMENTO DO PLANALTO LTDA
CHARLOTE RUH
CIA. AUX. PROD. INSUMOS PARA AGRIC. BRASÍLIA
CILTON KÓS
CLAUDEMBERT FERREIRA DA SILVA
CLERY SILVA LIMA
COFIBA - CONCERT. FIEL DE BALANÇAS LTDA.
CONSERRAFERMAG LTDA.
CONTA - CONTABILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO LTDA.
CESARIO R. ALMEIDA
CHEW HSIU CHUEM
CREL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
D. J. ZAZELIS
DALILA SILVA
DALVA LIMA CATSIAMAKIS
DECIO DE SOUZA RIBEIRO
DIB IBRAHIM ED DIB
DJALMA SOUZA SILVA
DIMITRA G. ANASTASSOPOULOU
DISTRIBUIDORA DE DERIV. PETROLEO LTDA.
ELIAS DE PINHO ALVES
F. A. DE AZEVEDO
FRANCISCO PINHO DE FREITAS
FRANCISCO SILVEIRA CAUPEU
FRANCKLIN VIEGAS ROCHA
FUTURA GRÁFICA E EDITORA LTDA.
GABRIEL ALVES DA SILVA
GASPAR NICOLAU MONTEROS
GENESIO BARROS DE VASCONCELOS FILHO
GENI MARTINS BARBOSA
RELAÇÃO DOS DEVEDORES RELATIVOS AOS ATOS
DECLARATORIOS Nos. 311, 307 e 312/70
GEORGES JEAN ORFANIDES
GERALDO BERNARDES SILVA
GERALDO BRAVIM
GERALDO GONÇALVES DE MELO
GERALDO NUNES DE JESUS
GERALDO RESENDE DE CARVALHO
GESSO IND. COM. ARTEFATOS GESSO LTDA.
GIBA - IND. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
GINTIL ALVES SILVA
HELENO DE FARIAS DA FRANÇA
HELIO SEBASTIAO RAMALHO
IMOBILIARIA TAGUATINGA LTDA.
INDUSTRIAS ALIMENTICIAS GUT LTDA.
IRMAOS NASCIMENTO LTDA.
IRMAOS RAHMAN JADALLAH LTDA.
IRMAOS QUEIROZ LTDA.
ISAIAS FERREIRA LIMA
IVOLNEI DOS REIS MOREIRA
J. F. GUIMARAES
J. J. SIMOES & CIA. LTDA.
J. P. ARAUJO & CIA.
J. P. DA SILVA COMESTIVEIS
J. R. DA SILVA
J. BELEM DE ARAUJO
J. JORGE
J. HONORATO DE OLIVEIRA
J. MARIA DE SOUZA
J. DA SILVA & DOMINGUES
J. SILVA ALVENARIA
ZUPA REFRIGERANTES LTDA.

Em consequência, os referidos contribuintes estão impe-
didos de transacionar, por qualquer forma, com reparti-
ções públicas federais e autárquicas, equiparando-se a
elas, para esse efeito, o Banco Central da República, o
Banco do Brasil S/A, e os demais estabelecimentos ban-
cários oficiais, além das Caixas Econômicas Federais.

Brasília, 05 de janeiro de 1971.

HEBE BONIFACIO COSTA
Chefe-Substituto

PREÇO DESTA EXEMPLAR Cr\$ 0,20